

André Gustavo de Lima Souza

USO DA ARMA DE FOGO NA POLÍCIA CIVIL DE MG:
Capacitação do Investigador de Polícia

Belo Horizonte

2014

André Gustavo de Lima Souza

USO DA ARMA DE FOGO NA POLÍCIA CIVIL DE MG:

Capacitação do Investigador de Polícia

Trabalho de conclusão de Curso de Especialização em Segurança Pública e Justiça Criminal da Fundação João Pinheiro, sobre treinamento ministrado na Academia da Polícia Civil de Minas Gerais (Acadepol) especificamente no Curso de Formação para Investigador da Polícia Civil de MG.

Orientador: João Batista Rezende

Belo Horizonte

2014

André Gustavo de Lima Souza

Capacitação do Investigador da Polícia Civil de Minas Gerais quanto ao uso da arma de fogo.

Trabalho de conclusão de curso apresentado pelo aluno André Gustavo de Lima Souza à banca examinadora do Curso de Especialização em Segurança Pública e Justiça Criminal da Fundação João Pinheiro, como requisito para a obtenção do título de especialista em Segurança Pública e conclusão oficial do curso acima descrito.

Dr. João Batista Rezende - Fundação João Pinheiro

Dra. Andreia dos Santos - Fundação João Pinheiro

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2014

Agradeço,

a Deus pela infinita bondade e minha capacitação para conduzir de forma estratégica e correta o trabalho que me foi confiado, assim como a proteção em todos os dias no exercício da minha profissão, cuja vivência permitiu-me consolidar este trabalho de conclusão de curso.

A minha família, especialmente a minha esposa Ana Fanteccele e a minha filha Cecília Fanteccele pela compreensão acerca do tempo dispensado a esse projeto, pelo companheirismo de todos os dias e pelo desejo incontestável de estarem ao meu lado, motivando-me e encorajando-me no cumprimento das minhas atividades como policial. Estendo meus agradecimentos aos meus pais, presentes de certa forma, durante todas as minhas decisões, servindo-me como inspiradores diante das situações mais desafiadoras da vida.

Por fim, mas não menos importante, agradeço aos meus colegas de trabalho que muito contribuíram para o levantamento de dados pertinentes à pesquisa, colegas esses que compartilham as mesmas rotinas, dificuldades e por que também não dizer, as mesmas alegrias relativas ao cumprimento de nossa missão como servidores públicos.

“A natureza faz poucas pessoas fortes, mas esforço e treinamento fazem muitas.”

Nicolau Maquiavel

“Ao lidar com pessoas, lembre-se de que você não está lidando com seres lógicos, e sim com seres emocionais.”

Dale Carnegie

RESUMO

A análise do número de horas de treinamentos com arma de fogo, durante a formação do aspirante à carreira de investigador; bem como o estímulo à maior rigorosidade de procedimentos; e maior capacitação quanto ao manuseio de arma de fogo são os objetivos principais deste trabalho. Tais objetivos apontam para a necessidade de melhor capacitação técnica dos cursos promovidos pela Acadepol. A partir de pesquisa de campo com vários policiais da ativa, com o próprio corpo docente da Academia e por meio de levantamento documental, grades curriculares dos cursos de formação entre 2000 e 2010, comprovou-se a necessidade de padronização quanto ao uso de arma de fogo nos cursos de formação. Os resultados dessas análises corroboraram com a hipótese de que o tempo investido na formação técnica em arma de fogo é insuficiente, tanto em relação ao emprego e manejo quanto ao uso de maior variedade de armamentos. Portanto, afirma-se que, após análise do treinamento com arma de fogo fornecido aos policiais civis nos diversos cursos de formação realizados entre os anos de 2000 e 2010, verificou-se que a carga horária é insuficiente e a matéria relacionada à prática de tiro não tem estrutura padronizada. Por fim, após serem estudados os conteúdos programáticos do curso e analisado os conteúdos ministrados aos aspirantes policiais, percebeu-se que, definitivamente, os policiais não estão preparados para o manuseio de arma de fogo de forma ampla, pois não obtiveram treinamento específico, o que abre precedentes para a sugestão de medidas mitigatórias para o problema como criação de comprovante sobre as habilidades técnicas dos aspirantes e policiais da ativa; maior rigorosidade na aplicação das provas e treinamento constante.

Palavras-chave: Treinamento. Arma de fogo. Capacitação. Insuficiente. Padronização. Medidas.

ABSTRACT

The main objectives of this work are the analysis of the training time with a firearm during training course for policemen; the greater strictness of procedures and more training regarding the handling of a firearm. These objectives point to the necessity for better technical training courses promoted by ACADEPOL. Field research with several officers and analysis of training courses certificates, between 2000 and 2010, proved the need for standardization in the use of gunfire in the training courses. The results of the analysis corroborate the hypothesis that the time invested in technical training firearm is not sufficient enough, both in relation to use and handling of larger variety of guns. Therefore, it is stated that, upon examination of firearm training provided to police officers in the various training courses conducted between the years 2000 and 2010, it was found that the workload is insufficient and the matter related to shooting practice has no standardized framework. Finally, after they studied the syllabus of the course and analyzed the content taught to future police officers, it was realized that, ultimately, the police are not prepared to handle a firearm broadly, because he hasn't got specific training, that gives precedent to the suggestion of solution for the problem as creating proof on the technical skills of the aspirant and active police officers; greater rigor in the application of tests and constant training.

Keywords: Firearm. Training. Insufficient. Enable. Standardization. Solutions.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TAP	Técnicas de Ação Policial
GRE	Grupo de Resposta Especial
Acadepol	Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
MEAF	Manejo e Emprego de Arma de Fogo
PCMG	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Susepe	Superintendência de Serviços Penitenciários
Senasp	Secretaria Nacional de Segurança Pública
CTT - CBC	Centro de Treinamento Tático de São Paulo

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1-	Necessidade de Treinamento com arma de fogo na Acadepol segundo Investigadores da ativa quanto aos cursos ministrados entre os anos de 2000 e 2010.....	26
GRÁFICO 2-	Motivação para falta de treinamento com arma na Polícia Civil de Minas de 2000 a 2010.....	30

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1	Amostra de Investigadores entrevistados segundo sua participação no curso de formação ministrado pela Acadepol.....	21
Tabela 2	Comparativo percentual das aulas de MEAF com a carga horária do curso de 2001/02.....	31
Tabela 3	Relação entre total de aulas e total de aulas de Manejo e Emprego de Armas de Fogo entre 2000 e 2010	55
Quadro 1	Armas disponíveis para treinamento na Acadepol no Curso de Formação entre 2000 e 2010.....	50
Quadro 2	Armas disponíveis nas Unidades da Polícia Civil.....	51

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	19
3 REVISÃO DE LITERATURA.....	21
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	24
4.1 Avaliação da situação dos investigadores de Polícia Civil	25
4.2 Análise de treinamento com arma de fogo	27
4.3 Estudo das diversas modalidades de treinamento com arma de fogo oferecidos aos aspirantes do curso de investigador de Polícia Civil de Minas Gerais	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES.....	35
Referências	39
Apêndice A – Questionário para Grupo 1- Investigador de Polícia.....	42
Apêndice B - Roteiro de Entrevista para Grupo 2- Professores de MEAF da Acadepol.....	43
Apêndice C – Armamentos disponíveis nas Unidades Policiais de Minas Gerais.....	44
Apêndice D - Necessidade de provas objetivas e eliminatórias em manejo de arma de fogo	48
Apêndice E - Necessidade de registro comprobatório de competências em manuseio de arma de fogo	50
Apêndice F - Necessidade de treinamento constante: segurança do efetivo policial e da população civil	52
Anexo A – Grade curricular de 2001/2002.....	60
Anexo B – Grade curricular de 2004/2005.....	61
Anexo C – Grade curricular de 2006/2007.....	62
Anexo D – Grade curricular de 2008/2009.....	63
Anexo E – Grade curricular de 2010.....	64

1 INTRODUÇÃO

Durante a prática docente mencionada, o autor teve a oportunidade de constatar que inexistem padrões quanto à formação e ao treinamento do Investigador da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) relativas ao treinamento com arma de fogo. A carga horária destinada às aulas, os modelos de armas de fogo apresentadas aos alunos, os calibres das armas e a quantidade de disparos com as referidas armas variam de acordo com as turmas a serem treinadas. Essa variação deve-se à quantidade de aspirantes por curso de formação, ao período do curso de formação e ao número total de aulas disponíveis o que, conseqüentemente, interfere na qualidade e na prática adequada das aulas de Manejo e Emprego de Armas de Fogo (MEAF).

O desempenho cotidiano de atividades operacionais do profissional policial identifica o quesito imperícia quando outros membros da corporação, portadores de determinado tipo de armamento, por desconhecimento técnico quanto ao manejo, municiamento e aplicação, também ferem o direito à vida da população civil, a qual está exposta a ambientes de confronto entre força policial e criminosos. Tal falha ocorre primordialmente em zonas de confrontos mais frequentes como em áreas de combate ao tráfico de drogas e entorpecentes, onde a ocorrência de fogo cruzado, por si só, já coloca em risco a vida dos entes envolvidos, seja o cidadão civil ou o policial participante das operações em questão. Aliado à periculosidade natural desse tipo de ação, a falta de técnica no manejo de arma de fogo torna-se aspecto agravante no que diz respeito à segurança geral das ações policiais. Oliveira (2000, p.323) conclui em seu texto que: “um homem com a formação tão deficiente em armamento e tiro policial é uma verdadeira ameaça à sociedade”.

Ao se analisar o aspecto da imprudência, torna-se necessário desmembrar tais considerações em dois vieses: a imprudência resultante da ministração de conteúdo programático pouco voltado à prática de tiro e manuseio de arma de fogo pelas instituições de treinamento; e a imprudência resultante da decisão do efetivo policial em operar equipamento para o qual não está devidamente habilitado. Tal prática pode gerar conseqüências, tanto como as já tratadas no parágrafo anterior, quanto à abertura de precedentes que motivem condenações embasadas no comportamento doloso, assumido pelas delegacias e instituições de treinamento do efetivo policial ao fazerem uso irrestrito de armamento sobre o qual não foram devidamente instruídos e que esteja, comprovada e documentalmente capacitado.

Ao abordar a negligência inerente ao uso de arma de fogo sem a capacitação específica, é necessário considerar a falta de cuidado com a importância de se portar uma arma

de fogo sobre a qual não se tem o devido conhecimento. Ao comprometer-se com esse uso, o Investigador de Polícia assume, displicentemente, a responsabilidade por todos os possíveis efeitos negativos decorrentes do mau uso desses aparatos. Isso afasta, em caso de ações judiciais futuras, quaisquer possibilidades de enquadrar o autor negligente em uma situação de acusação culposa, pois ao tomar para si a responsabilidade de manuseio sem capacitação formal, tem consciência dos seus atos e das possíveis consequências que daí advêm.

A escolha do tema abordado deriva da participação do autor deste trabalho como parte do Corpo Docente da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, o qual ministrou aulas de Técnicas de Ação Policial (TAP), bem como treinamento para os integrantes do Grupo de Resposta Especial GRE (extinto grupo de Operações Especiais da Polícia Civil) quanto ao combate com armas de fogo, no período de 2008 a 2009. Complementarmente, o exercício diário e rotineiro da função dentro da Unidade de Polícia intensificou o desejo de desenvolver o tema abordado neste trabalho, no sentido de auxiliar outros profissionais a compreenderem a realidade laboral a ser esperada, quando da admissão ao serviço público e propor à chefia policial maior adequação dos treinamentos oferecidos.

Para que se compreenda de forma mais clara a necessidade de se escrever sobre o tema e, conseqüentemente, justificar a necessidade de transformações no âmbito organizacional de treinamento policial que permearão os objetivos específicos deste trabalho, enumeram-se abaixo alguns esclarecimentos:

a) Treinamento e formação: todo o profissional que se dispõe a atuar de forma técnica, qualquer que seja o seu ramo de atividade, deve estar qualificado para que o produto e o serviço pelo qual se tornará responsável seja desenvolvido dentro dos mais altos padrões de qualidade. O servidor estadual, especificamente neste trabalho, o Investigador de Polícia, não deve ficar alheio a esse propósito e, para isso, conta com o órgão de treinamento específico para sua formação no período pós-aprovação em certame público – a Academia de Polícia de Minas Gerais. Seria leviano, no entanto, defender o serviço público puramente como alvo único e primordial desse treinamento e formação, pois, diretamente relacionado à excelência da condução do trabalho policial, está a vida do ser humano, um dos direitos irrevogavelmente constitucionais expressos na Carta Magna deste país.

b) Características do treinamento e da formação na PCMG: o treinamento do aspirante a Investigador de Polícia, como já dito anteriormente, não deve ser tratado meramente como capacitação formal para assunção de cargo público, tal treinamento ultrapassa esse objetivo, pois cria expectativas que vão além da relação cliente – produto/serviço. As etapas pelas quais o futuro Investigador de Polícia tem que passar não são simples e exigem

qualificação em vários quesitos avaliativos. Assim, o cidadão brasileiro que decide pleitear uma vaga na carreira policial deve inscrever-se em concurso público nas datas especificadas pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, quando o aspirante deve realizar provas de conhecimentos objetivos. Além disso, o candidato deverá submeter-se a avaliação psicológica, a exames biomédicos e a exames biofísicos, a prova de títulos e a investigação social. (Fonte: www.policiacivil.mg.gov.br). Após a aprovação no concurso, de acordo com o Art.83 da Lei complementar 129/2013 (MINAS GERAIS, 2013), o aspirante deverá frequentar o curso de formação de Investigador de Polícia, de 720 horas/aula, nas quais inclui-se um número *variável* de horas de MEAF (Manuseio e Emprego de Arma de Fogo). Por fim, após a conclusão do curso de preparação técnica, o servidor deve passar por um período de estágio probatório de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), antes de assumir, plenamente seu cargo como servidor público.

c) No que se refere ao número de horas/aula de MEAF no item anterior, destacou-se, propositalmente, o termo “variável”, devido a ser esse o ponto de apoio principal da condução deste trabalho, além de justificar as razões para um treinamento eficaz no manuseio de armas de fogo. Dentre as 720 horas de preparação técnica previstas, as aulas de MEAF representam um percentual muito aquém do que deveria se levado em consideração, aspecto relevante para o uso adequado de uma arma de fogo. Tais percentuais foram mensurados comparativamente as outras disciplinas teóricas que, apesar de preponderantes, são coadjuvantes quanto à proteção da vida do cidadão.

d) Como é o treinamento de MEAF: considerados os manuais adotados pela Acadepol, mostra-se bastante completo sob o ponto de vista teórico. A exemplo desses materiais, o conteúdo denominado “Sequência de aulas de manejo e tiro real.”, sob responsabilidade da Coordenação de Manejo e Emprego de Armas de Fogo, citado mais a frente, material esse que norteia o trabalho de vários instrutores da academia, dividido em 25 aulas que contemplam lições sobre manejo e emprego de armas como o revólver calibre 38, a pistola 0.40 e espingarda calibre 12.

Apesar dessa aparente organização quanto ao treinamento com arma de fogo, considera-se insuficiente o número de hora/aula prática com o armamento considerado de treinamento padrão, anteriormente já mensurado. Notadamente, defende-se a necessidade de mais tempo de treinamento de tiro real, almejando a uma preparação que não fique aquém da preparação criminosa cuja ocorrência faz parte da rotina do Investigador de Polícia. Tal preparação deve, em muito, exceder os meros 3% ou 6% de MEAF do curso, dada a alta periculosidade e complexidade do manejo e uso dos equipamentos. Além disso, defende-se o

alargamento do treinamento quanto à quantidade de modelos que estão disponíveis nas delegacias, diferentes daqueles considerados padrão pela Academia.

O domínio desses equipamentos, os quais estão relacionados no Quadro 2 apresentado na seção 5.2, assegura a execução plena do serviço desempenhado pelo Investigador de Polícia, pois haverá menos chance de ocorrência de acidentes entre o efetivo e os criminosos, resguardando o direito à vida do cidadão comum presente nas operações policiais.

O treinamento também deveria ser mais rigoroso quanto ao aproveitamento nas aulas de MEAF além de se intensificar a cobrança em busca de uma formação indefectível ou, pelo menos, próxima disso. Os aspirantes que se negassem a passar por treinamento em MEAF deveriam ser, sumariamente, excluídos do treinamento técnico, haja vista a impossibilidade de desarmamento de um servidor policial. As diretrizes principais do concurso público deveriam já informar a obrigatoriedade da execução mínima exigida no treinamento com arma de fogo. No entanto, essa decisão, deverá ser tratada de forma proativa e deverá ser endossada ainda nos momentos iniciais dos certames para a carreira policial, em que as informações dos editais de convocação para tais concursos deixem bastante claras as posturas, treinamentos e exigências a serem cobradas dos aspirantes quando de sua aprovação nas provas objetivas. Dessa maneira, não existirá qualquer motivação para que um policial no treinamento para o exercício de sua profissão, contraditoriamente, não aceite a desenvolver atividades inerentes e obrigatórias ao seu cargo, sendo esse comportamento devidamente filtrado antes do ingresso do cidadão aspirante à carreira policial.

Nesse contexto, a pesquisa a ser desenvolvida no Curso de Especialização em Segurança Pública e Justiça Criminal da Fundação João Pinheiro, terá como objeto de estudo o treinamento ministrado na Academia da Polícia Civil de Minas Gerais (Acadepol) especificamente no Curso de Formação para Investigador da Policial Civil de Minas Gerais, durante o período compreendido entre 2000 e 2010, buscando identificar a qualidade do preparo deste profissional e sua capacitação para utilizar a variedade de armas de fogo disponíveis nas unidades da Polícia Civil.

Baseado na sua experiência profissional como discente e docente no treinamento com arma de fogo, Flecha (2013), oficial da Polícia Militar de Goiás e membro do corpo docente da Academia de Polícia Militar daquele Estado, propõe maior investimento numa melhor formação policial e aponta o “Método Giraldi” criado por Giraldi (2013), difundido nos diversos Centros de Formação Policiais de todo país e até no exterior, como um modelo a ser seguido, pois prioriza a preservação da vida e preconiza que o “... treinamento com arma de fogo pelo policial deve ser constante...” (GIRALDI, 2013 p. 5)

Segundo o “Manual de Tiro Giraldi: Tiro Defensivo na Preservação da Vida” (GIRALDI, 2013), o policial é instruído a usar a arma de fogo com desenvolvimento técnico, tático focado no apelo psicológico com o claro intuito de proteger a vida do profissional policial e da população civil envolvida nos momentos de confronto. O policial Nilson Giraldi, idealizador do método, apregoa neste manual que o disparo por arma de fogo deve ser pautado, inicialmente pela legalidade, com foco na necessidade, oportunidade, proporcionalidade e qualidade do disparo, com o único intuito de anular ou, pelo menos, minimizar a ação criminosa, com vistas à manutenção da segurança pública e do efetivo policial envolvido nas ações.

A principal relação deste método com o trabalho proposto é a comprovação da necessidade de treinamento específico quanto ao manejo de arma de fogo. Para melhor compreender essa relação, deve-se entender que um efetivo policial adequadamente preparado deve conjugar o conhecimento técnico em relação a uma arma específica, detendo conhecimento a respeito de suas particularidades, montagem e desmontagem, municiamento e poder de fogo. Somado a isso, já tangenciando os ideais defendidos pelo Método Giraldi, não basta somente o conhecimento do equipamento ou equipamentos que serão operados, mas a forma de uso, controlada por treinamento adequado dentro dos padrões de conduta cidadã, amparados pelos Princípios da Legalidade e da Razoabilidade, princípios esses que conduzem o sentimento de bom senso e autorizam o uso de arma de fogo de forma coerente com a necessidade do momento.

Dessa forma, buscou-se avaliar o treinamento e a capacitação no manejo de armas de fogo na oferecido pela Academia de PCMG, pois a capacitação técnica com arma de fogo do Investigador da Polícia Civil de Minas Gerais deve ser voltada a possibilitar o enfrentamento de ocorrências de alto risco e isso pode ser alcançado a partir da solução ou, pelo menos, da minimização dos dois tipos de problemas apresentados anteriormente. Objetivar-se-á, então: defender a necessidade do aumento no número de horas de treinamentos com arma de fogo, quando da participação do aspirante à carreira de investigador em curso de formação; bem como estimular maior rigorosidade de procedimentos, para que haja o manuseio adequado, não somente das armas consideradas padrão durante o curso de formação, mas também daquelas que estão disponíveis nas delegacias, cuja capacitação técnica exigida excede, em muito, a capacitação padrão ensinada na Academia de Polícia Civil de MG.

Além disso, defender-se-á a ideia de que os cursos de formação devem assumir documentação comprobatória que demonstre as habilidades adquiridas durante a aplicação das metodologias do curso. Essa documentação visa demonstrar quão adequadas são as qualificações desses profissionais, com o objetivo único de preservação da vida dos agentes encarregados pela

aplicação da lei, principalmente porque esses profissionais atuam na linha de frente do combate ao crime, além de resguardar o direito à vida do cidadão comum e atuar com correção e conhecimento contra a prática criminosa, qualquer que seja ela. A defesa de tal documentação apoia-se no Método Giraldi, o qual mostrou-se bastante efetivo no treinamento notadamente psicológico da força policial, com o objetivo de resguardar todos os entes envolvidos nas ações contra o crime, sejam esses entes passivos ou ativos.

Espera-se que a execução desse Projeto de Pesquisa possa evidenciar para a chefia da Polícia Civil de MG a importância de se realizar um estudo visando aperfeiçoar os quesitos citados anteriormente, no treinamento do Policial Civil com a arma de fogo, colaborando para minimizar ou até solucionar os problemas relacionados à imperícia na operação dos equipamentos tratados nesse trabalho, especialmente aqueles elencados no quadro 2 do subitem 5.3.

Para perseguir as respostas propostas na justificativa desse trabalho, identificar-se-á e analisar-se-á o conteúdo básico para os cursos de formação do Investigador de Polícia, com vistas a organizar as frentes relacionadas ao ensino e o treinamento com armas de fogo pela Acadepol. Elaborar-se, a partir de então, uma relação de conteúdos a serem cumpridos pelo aspirante no curso de formação, os quais detalham os objetivos específicos deste trabalho.

O problema foco deste trabalho, portanto, aponta um questionamento de extremo relevo a respeito da condução acertada da rotina do Investigador de Polícia do Estado de Minas Gerais no exercício da prática policial: a inadequação do treinamento oferecido pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais não possibilita a padronização, o que impacta, conseqüentemente, na intensidade e na variedade no treinamento com arma de fogo nos cursos de formação de Investigador de Polícia.

Nesse sentido, o objetivo geral é avaliar a suficiência e adequação do treinamento com arma de fogo ministrado pela ACADEPOL ao investigador da Polícia Civil de Minas Gerais, no período compreendido entre os anos de 2000 a 2010; demonstrar por meio de entrevistas com policiais civis e também com dados referentes à disciplina de MEAF (Manejo e Emprego de Arma de Fogo) ministrada na academia da Polícia Civil de Minas Gerais, que os policiais civis da ativa e em formação possuem despreparo parcial e/ou geral quanto ao uso da ferramenta supracitada.

Especificamente, pretende-se:

a) Analisar o treinamento com arma de fogo fornecido aos policiais civis nos diversos cursos de formação realizados entre os anos de 2000 e 2010 e verificar se houve alguma padronização na matéria ministrada;

b) Estudar as diversas modalidades de treinamento com arma de fogo oferecidos aos aspirantes (candidatos às vagas de policial) do curso de investigador de Polícia Civil de Minas Gerais;

c) Avaliar a situação dos investigadores de Polícia Civil, no que tange ao seu preparo e treinamento necessário ao uso dos diversos modelos de armas de fogo disponíveis na instituição.

A hipótese é que o treinamento fornecido pela Polícia Civil de Minas Gerais é insuficiente e inadequado para que o Investigador de Polícia Civil esteja preparado para operar as armas de fogo disponíveis nas Unidades Policiais durante sua carreira.

Antes de iniciar o trabalho propriamente dito, considera-se importante apresentar a organização desta monografia, no intuito de auxiliar o leitor na localização dinâmica dos assuntos aqui tratados. Assim, esse trabalho está dividido em cinco seções, a saber: introdução; referencial teórico; procedimentos metodológicos; apresentação e análise de resultados e considerações finais. Buscou-se subdividir essas seções em subitens com a finalidade de prover ao trabalho a organização necessária. Ao final, ajuntaram-se alguns documentos utilizados durante a execução desse trabalho, nomeados respectivamente como anexos e apêndices.

A seção 1 teve o objetivo de detalhar quais as justificativas que endossava o estudo em questão. Nesse mesmo momento detalhou-se qual era o problema (subitem 1.2) detectado durante o exercício profissional do autor. Os objetivos específicos (subitem 1.3.2) foram os norteadores deste trabalho e, por fim, a hipótese (subitem 1.4) tratou de forma mais aprofundada sobre as causas do problema apontado.

A seção 2 procurou embasar o estudo deste trabalho sob a ótica dos processos de treinamento e desenvolvimento, quando vários autores teóricos da administração de empresas foram estudados com o objetivo de endossar a necessidade de adaptação de procedimentos utilizados pela Acadepol no que se refere ao treinamento do aspirante ao cargo de Investigador de Polícia.

A seção 3 teve como objetivo detalhar os caminhos seguidos pelo autor do trabalho, desde as motivações iniciais, materiais a serem pesquisados, elaboração de questionários para a pesquisa de campo e, por fim, pesquisa bibliográfica que embasou este trabalho. Nesta “filosofia da composição” a monografia em questão tomou corpo, abrindo caminho para os próximos passos de organização das informações coletadas.

Na seção 4, prezou-se pela apresentação dos estudos conduzidos, além da sua análise sob a luz dos objetivos do trabalho. Tal análise mensurou, quantitativamente, os dados necessários para

comprovar a hipótese descrita na seção 1 com o claro objetivo de embasar as propostas de intervenção encontradas no subitem 4.4.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção destacar-se-ão os métodos e procedimentos utilizados para a coleta, organização e análise dos dados e informações utilizadas. Assim, foram realizados os seguintes procedimentos:

a) Pesquisa bibliográfica - Ao se decidir pela temática deste trabalho, buscou-se reunir materiais específicos a respeito do treinamento com arma de fogo direcionado à formação específica do Investigador de Polícia de Minas Gerais. Cita-se oportunamente Costa (2008), “Minas, na trilha por um ensino policial de qualidade”, publicado pela própria Acadepol, a partir do qual as ideias iniciais, antes desorganizadas, passaram a obedecer uma classificação mais lógica. Todavia, apesar da reunião de outros materiais técnicos como apostilas e manuais, observou-se a necessidade de abordar uma literatura mais vasta, relacionada de forma menos específica com a área policial. Neste momento, surgiu, por meio da orientação acadêmica, a necessidade de se pesquisarem os autores envolvidos com trabalhos voltados para a importância do processo de treinamento, no âmbito privado conhecido como Treinamento & Desenvolvimento (T&D). A partir da ampliação da bibliografia disponível, pôde-se traçar nova estratégia para a condução deste trabalho que, sem desviar-se do seu objetivo orgânico, passou a ser endossado por teorias voltadas para a organização empresarial, organização essa perfeitamente exemplificada na empresa pública. Os materiais explorados então, em muitos momentos apenas como motivadores, foram as revistas de artigos e trabalhos de autores como: “Cultura Organizacional: evolução e crítica” de Maria Ester Freitas, (FREITAS, 2007); “Administração de Recursos Humanos: do operacional ao estratégico” de Jean Pierre Marras (MARRAS, 2005); “Fundamentos do Comportamento Organizacional” de Schermerhorn Jr (SHERMERHORN et al, 2002); “Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional” de Luis Cesar Araújo (ARAÚJO, 2006); “Comportamento Organizacional” de Stephen Robbins (ROBBINS, 2002) e “Gestão de Pessoas” de Sylvia Vergara (VERGARA, 2002);

b) Estabelecimento das sugestões para melhoria do curso de formação - Ao perceber as lacunas deixadas pelo curso da Acadepol, procurou-se definir como sugestões de melhoria: avaliação mais rigorosa dos aspirantes, registro comprobatório de habilidades e treinamento constante. Levando em consideração todos os pontos de vista defendidos como positivos pelos teóricos da administração de pessoas pesquisados, percebeu-se que os objetivos acima, já almejados anteriormente pelo autor, terminaram por ser mais fortemente endossados, haja vista a

importância da reciclagem de conhecimento e a necessidade de imposição de rigor no processo de T&D, sejam eles com vistas à excelência do trabalho a ser desenvolvido pelo Investigador de Polícia ou sejam relacionados à maior segurança conferida ao policial no exercício de suas funções;

c) Pesquisa documental – buscou-se levantar documentos físicos para essa pesquisa. Tais documentos foram os certificados de conclusão de curso emitidos pela Acadepol entre 2000 e 2010 em cujos versos ficam elencadas as matérias ministradas ao longo do curso, além da carga horária específica em cada uma delas. Tais documentos traziam dois tipos de informação que foram extremamente relevantes para a comprovação do problema apresentado anteriormente: o número de aulas de MEAF e o número de aulas de outros conteúdos tidos como teóricos. Esses dados serviram para fortalecer os objetivos específicos deste trabalho, pois mostraram claramente a necessidade de mudanças quanto à condução dos treinamentos oferecidos pela Acadepol, principalmente no que diz respeito ao manuseio de arma de fogo, aspecto que deixa o servidor exposto aos riscos de uma utilização inadequada dos equipamentos que lhe são disponibilizados nas Unidades de Polícia. Assim, comparativamente, obtiveram-se resultados percentuais alarmantes relacionados ao tempo disponível para treinamento com arma de fogo, conclusões essas que apontaram para a insuficiência do treinamento prático do PCMG;

d) Pesquisa de campo: foram selecionados, intencionalmente, conforme a experiência como policial civil, dez Investigadores de Polícia da ativa, a partir dos quais fosse possível obter cópias dos certificados de conclusão dos cursos técnicos os quais permitiram seu ingresso à PCMG. Foram pesquisados outros trinta Investigadores da ativa, com tempo variado de exercício da profissão, foram contatados e convidados a responder um questionário cujo objetivo seria fortalecer a necessidade de adequação de padrões e a solução dos problemas apontados. O questionário (Apêndice A), composto por onze questões de múltipla escolha foi aplicado isoladamente pelo autor do trabalho, com o objetivo de evitar a interferência na opinião dos entrevistados e, assim, assegurar a correção e a sinceridade das informações oferecidas. As respostas desses questionários expuseram a mesma impressão que o autor deste trabalho já possuía, servindo, então, como grande fonte comprobatória das mudanças necessárias propostas neste trabalho.

Tabela 1: Amostra de Investigadores entrevistados segundo sua participação no curso de formação ministrado pela Acadepol

Ano de realização	Número de entrevistados	Proporção (%)
1986/1987	2	6,7
1990/1991	7	23,3
1996	1	3,3
1997/1998	5	16,7
2002	2	6,7
2005/2006	4	13,3
2007	2	6,7
2009/2010	7	23,3
Total	30	100,0

Fonte: Pesquisa de Campo. Elaboração própria.

Foram entrevistados, também, dez professores da Acadepol, para que as impressões concedidas pela primeira pesquisa pudessem ter, ainda, maior respaldo. Assim, foram selecionados instrutores diretamente envolvidos com os treinamentos da Acadepol, principalmente com a ministração da matéria de MEAF. Os professores foram entrevistados separadamente, também com o objetivo de evitar serem sugestionados. O roteiro de entrevista (Apêndice B), composto por nove questões abertas, obrigaram o docente a discursar sobre os problemas apontados pelo autor do trabalho, o que pôde evidenciar, a partir da análise do discurso desses professores que, mesmo defendendo os procedimentos da Acadepol, melhorias e padronizações foram consideradas necessárias, sobretudo quanto à disciplina de MEAF.

3 REVISÃO DE LITERATURA

De acordo com o título deste trabalho, dever-se-á abordar pontos relacionados à adequada preparação dos integrantes de uma corporação. Para isso, foi necessário pesquisar alguns autores que tratam a questão da preparação do indivíduo para a adequada execução de suas funções. É muito importante a preparação do policial com o objetivo de buscar preservar a sua própria vida e a dos demais cidadãos e, em consonância com o desejo preliminar de proteção

à vida, cita-se o método Giraldi (GIRALDI, 2013) procedimento amplamente utilizado pela força policial no Brasil.

No que se diz respeito a treinamento de um modo geral, conforme Chiavenato (2008, p.402), treinamento é o meio pelo do qual se transmitem “[...] conhecimentos específicos relativos ao trabalho [...]”, desenvolvendo habilidades e competências. Ainda conforme esse autor, faz-se a seguinte abordagem sobre treinamento: “Treinamento é o processo educacional de curto prazo aplicado de maneira sistemática e organizada através do qual as pessoas aprendem conhecimentos, habilidades e competências em função de objetivos definidos.”

Pensando de forma generalizada ao considerar o âmbito administrativo, não menos digna de estudos voltados ao treinamento e ao desenvolvimento é a área policial. Como toda organização empresarial, seja ela pública ou privada, sua estrutura é formada essencialmente por pessoas, seres humanos que estão sujeitos a erros, característica típica da natureza do homem. Para minimizar essas incorreções, ou seja, os desvios de padrão de uma determinada atividade, as empresas lançam mão de cursos de reciclagem, desenvolvimento e treinamento.

Em se tratando de treinamento voltado para o profissional que porta arma de fogo que lida com situações de risco diariamente, os erros podem tomar proporções bem maiores que os próprios erros cometidos, por exemplo, em um procedimento administrativo burocrático, pois este não coloca, *ipsis litteris*, a vida de terceiros em risco.

De acordo com Castro, Polo e Porto (2008), a área de treinamento e desenvolvimento (T&D) é uma das principais ferramentas utilizadas pelas empresas com o objetivo de capacitar seu quadro de pessoal, como propósito mais específico relacionado ao refinado e à lapidação do conhecimento técnico, administrativo, operacional e gerencial necessários à condução salutar nos negócios. Tal forma de pensar, não somente adequa a força laboral à necessidade real das empresas, mas cria no ser humano, no trabalhador, a identificação indelével de uma importância crescente, pois tal homem passa a acreditar, de forma plena, na sua capacidade e na sua importância para a atividade que realiza.

Ao analisar a força laboral das empresas como ativo, não é demais ainda defender a importância do Treinamento e Desenvolvimento (T&D) e considerar o funcionário como investimento. (BOOG, 1980; SOUZA, 2002). Os departamentos de Recursos Humanos das empresas enfrentam grandes problemas quanto à retenção de talentos e de funcionários altamente qualificados. Não diferentemente, isso ocorre em uma empresa pública, pois, apesar de os profissionais concursados gozarem de uma estabilidade muitas vezes é prejudicial à qualidade do trabalho realizado. Tais profissionais deverão, também, desenvolver o desejo pessoal de fazer bem seu trabalho, o que promove a empresa pública a padrões de qualidade típicos da empresa

privada, elevando, assim, a aprovação da população quanto aos serviços prestados pelo Estado. Portanto, a relação retenção de talentos – Polícia Civil é existente e necessária, o que endossa a visão de que treinar e desenvolver o policial civil é investir em pessoas e retê-las de forma mais profunda que a retenção do funcionário privado, é priorizar a qualidade do seu serviço, oferecendo a esse funcionário a oportunidade de desenvolver ações de qualidade, hoje quase inexistente, na função pública.

Ainda conforme Castro, Polo e Porto (2008, p.96), tendo em vista o cenário exterior concorrente e as oportunidades, sejam elas em uma empresa pública ou em uma empresa privada, a capacitação e o desenvolvimento do servidor, seja ele público ou privado, coloca em alto relevo os temores do indivíduo, como a possibilidade de falhar, mas traz, também a chance de desenvolver uma nova habilidade e de alcançar sucesso independente do caminho desconhecido que deve percorrer.

[...] o treinamento e desenvolvimento traz à tona a ameaça do novo, do medo, do desconhecido, do falível; e traz, também, a oportunidade da experimentação, da inovação, do sucesso, da originalidade. O desenvolvimento organizacional coloca a organização diante do paradigma ameaças *versus* oportunidades para que se trace, por conseguinte, as estratégias de implantação e/ou planos de ação sempre na direção de que a mudança planejada abra um leque de possibilidades suficientes para compensar as ameaças e os riscos.

Por sua vez, no âmbito da análise de mudanças e de desenvolvimento organizacional, ambos necessários à adequação dos conteúdos de treinamento da Acadepol, Wood Jr (1992) apregoa que a mudança organizacional “pode se referir tanto a alterações ou transformações que acontecem no contexto em que a organização opera como também às próprias intervenções ou produtos das intervenções organizacionais”. Assim, interpreta-se que as alterações a serem feitas em relação ao conteúdo programático da instituição formadora de força policial em Minas Gerais estão localizadas em nível das alterações que devem acontecer no espaço físico do treinamento. Isso tem o claro objetivo de gerar intervenções as quais modificarão o produto final capacitado pela Academia, ou seja, alterar-se-á a qualidade do efetivo treinado, nesse caso, considerado muito mais importante que a mera tangibilidade do “produto” ao qual se refere Wood Jr., por tratar-se de pessoas com habilidades intangíveis.

Para Maximiano (2006), a administração deve reunir forças que caminhem na direção do que a empresa entende como meta geral, desde que, para isso utilize-se dos recursos que lhe estejam disponíveis. Tal pensamento, de certa forma, endossa a política de treinamento atual observada no âmbito da Academia de Polícia, no entanto, serve como enfatizador da necessidade de mudanças para que a administração da instituição torne-se menos restrita ou

escassa de recursos. Tal adaptação à restrição de recursos, sejam eles físicos ou instrucionais, não é compatível com os tais objetivos, também defendidos pelo autor, uma vez que essas metas envolvem a defesa da vida e a manutenção da ordem do Estado de Direito. Assim, para corroborar a refutação exposta acima, cita-se novamente o próprio Maximiano que defende, na sua Teoria Geral da Administração, que a organização é um conjunto de recursos, sejam eles formados por pessoas, por aspectos financeiros e materiais, os quais buscam um mesmo objetivo, entendendo-se que, quanto melhor treinado o efetivo policial, quanto maior for o investimento nesse treinamento e quanto melhor forem os aspectos materiais disponíveis, mais adequadamente alcançar-se-ão objetivos acima defendidos.

Além disso, é necessário considerar que as empresa, quaisquer que sejam elas, sofrem um desgaste ao longo do tempo. Pior que o desgaste físico, que é fácil de ser sanado, está o desgaste dos procedimentos e estratégias de administração, na qual o funcionário tem papel preponderante. Assim, para evitar o sucateamento do serviço empresarial, seja ele público ou privado, faz-se necessário treinamento constante com o objetivo de reciclagem dos conhecimentos necessários ao negócio.

O treinamento tem que estar ligado ao ciclo de vida da organização, de nada adianta efetuar todas as etapas do treinamento se este não está sincronizado com a fase que a empresa se encontra no seu ciclo de vida. A vida de uma empresa é composta por períodos e estes por uma série de características a serem alcançadas, ao compasso que surgem novas características capazes de suprir as anteriores, estas passam a ser obsoletas. Acompanhando esse processo, pode-se afirmar que a empresa ao alterar suas características, alcançando novas, está evoluindo no seu ciclo de vida (BORINELLI,1998, p.36).

Por fim, vale citar as ideias apregoadas em Barreto (1995, p.37) em que a “educação profissional visa adaptar o homem ao trabalho em determinada empresa, preparando-o adequadamente para o exercício de um cargo, podendo ser aplicado a todos os níveis ou setores da empresa.” Milkovich e Boudreau (2000) por sua vez defendem que o treinamento é um processo sistemático para promover a aquisição de habilidades, regras, conceitos ou atitudes que resultem em uma melhoria da educação entre as características dos empregados e as exigências dos papéis funcionais.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo, procurou-se analisar os aspectos relativos à experiência do efetivo policial da PCMG, com o objetivo de demonstrar a necessidade de adequações quanto à

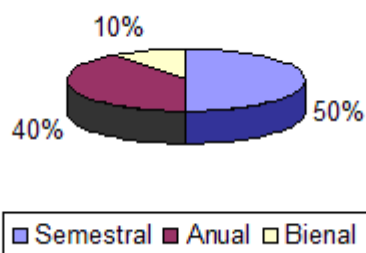
ministração do curso de formação de Investigadores de Polícia, especialmente em relação ao treinamento em MEAF.

4.1 Avaliação da situação dos investigadores de Polícia Civil

Em relação ao preparo e treinamento necessário para o uso dos diversos modelos de armas de fogo disponíveis na instituição, os dados obtidos durante o estudo em questão, detectou-se que, quanto ao treinamento constante, 90% dos entrevistados, ao serem indagados sobre suas percepções quanto à suficiência de treinamento em manejo de arma de fogo, responderam que o treinamento fora insuficiente sob seu ponto de vista. Tal dado demonstrou que existe, dentro do âmbito das unidades policiais, a consciência da falta de treinamento com arma de fogo o que levou a uma dedução clara de que este percentual de entrevistados sente-se despreparado quanto ao uso do armamento que porta. Dos 10% restantes que julgaram “suficiente” o tempo de treinamento com arma de fogo, 66% alegaram que não se sentiam capacitados a operar o armamento que está disponível nas unidades em que trabalham. Nesse mesmo sentido, no item “proibição de uso de armamento sem conhecimento técnico”, 94% dos policiais que participaram da pesquisa afirmaram que nunca foram proibidos de manusear ou portar arma de fogo para a qual não foram capacitados. A falta de restrição quanto ao uso inadequado evidenciou, além da necessidade urgente de comprovação de aptidão quanto ao uso da arma, uma cultura de autonomia demasiada nas unidades policiais no que se refere ao uso de certos arsenais. Quanto à constância de treinamento e reciclagem do uso da arma de fogo, 17 dos policiais, ou seja, 57% dos entrevistados, responderam que o último treinamento recebido está entre três e cinco anos. Mais de 50% dos entrevistados alegam que a reciclagem em relação ao uso de arma de fogo a ser oferecido pela PCMG deve ser, pelo menos, semestral; 40% dos policiais entrevistados afirmam que esse treinamento deve ser ministrado anualmente e os outros 10% restantes defendem reciclagem bienal. Essas informações estão ilustradas no Gráfico 1 abaixo. As delegacias de vários estados brasileiros têm promovido cursos de reciclagem de seu efetivo ao constatarem que o treinamento formal recebido pelos policiais é restrito, o que deixaria a força policial dessas federações em desvantagem se comparada ao arsenal que o criminoso consegue ter acesso. Um exemplo disso, em estados como São Paulo e Rio Grande do Sul, apesar de não se tratarem da unidade federativa mineira, têm promovido cursos de reciclagem. Por meio da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), no caso daquele último estado, por meio da Escola Penitenciária, tem-se a recomposição e a qualificação do efetivo da segurança pública a fim de melhorar o atendimento, tem realizado o Curso Tático de Espingarda calibre 12. Assim, novamente, chega-se à conclusão de que o efetivo policial sente-

se despreparado quanto ao uso pleno dos armamentos que lhe estão disponíveis e têm a consciência da necessidade de maior e melhor treinamento.

Gráfico 1: Necessidade de Treinamento com arma de fogo na Acadepol segundo Investigadores da ativa quanto aos cursos ministrados entre os anos de 2000 e 2010.



Fonte: Pesquisa de campo. Elaboração própria.

A partir de manuais da própria Acadepol, como “Manejo básico das pistolas calibre 0.40 IMBEL MD 5 e TAURUS PT 100” (MATTA, 2009); apostilas técnicas da coordenação de manejo e emprego de armas de fogo (MEAF) além de trabalho oficial do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal intitulado “Caderno didático – armamento e tiro”, ratificou-se o que se havia, hipoteticamente, levantado no início deste trabalho, quanto à disparidade de treinamento entre os equipamentos da Academia e das delegacias.

O segundo ponto, apresentado como objetivo específico visa analisar o treinamento com arma de fogo fornecido aos policiais civis nos diversos cursos de formação realizados entre os anos de 2000 e 2010 e verificar se houve alguma padronização na matéria ministrada. Com vistas à comprovação da pertinência daqueles objetivos específicos, foram realizadas pesquisas diretas no ambiente da Acadepol, para pesquisar a respeito dos Cursos de Formação para Investigadores realizados no período compreendido entre janeiro de 2000 e dezembro de 2010. A finalidade desse levantamento de dados foi a demonstrar que não houve padrão no treinamento com arma de fogo em cada um desses referidos cursos ou que houve um processo de regularização das atividades relacionadas à matéria MEAF. A perseguição dessa padronização teve o claro objetivo de defender a exigência de provas objetivas e eliminatórias em manejo de arma de fogo, para que não houvesse variação na condução dos treinamentos oferecidos pela Acadepol, além de não permitir o ingresso de efetivo que não esteja bem treinado em suas atribuições técnicas em manejo de aparato bélico.

O objetivo treinamento constante: segurança do efetivo policial e da população civil passou a ser mais contundente após a aplicação da entrevista, pois o corpo docente corroborou com essa necessidade, demonstrando a pertinência do treinamento constante como meta desta dissertação. Por fim, essa padronização incorporar-se-ia, fisicamente, sob a forma de um documento que atestasse as habilidades do Investigador de Polícia e tornar-se-ia prova incontestável do padrão necessário e claramente perseguido neste trabalho.

4.2 Análise de treinamento com arma de fogo

Nesta seção, busca-se examinar o treinamento com arma de fogo fornecido aos policiais civis nos diversos cursos de formação realizados entre os anos de 2000 e 2010 e verificação da existência de padronização da matéria Manuseio e Emprego de Arma de Fogo (MEAF), para que se compreenda a dimensão e a necessidade da padronização dos cursos de capacitação. Além disso, tornou-se necessária a condução de uma segunda pesquisa no âmbito da Acadepol. Os professores entrevistados, ao serem indagados se houve mudança no treinamento com arma de fogo na década de 2000-2010, declararam que tal matéria da Acadepol tem passado por mudanças com o objetivo de cumprir as determinações oriundas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Mudanças como: adoção de novas posições de segurança com a arma de fogo; novas movimentações visando particularizar a segurança dos treinandos, além da própria disposição dessas pessoas dentro do estande de tiro, são exemplos da perseguição por uma padronização em construção.

Os treinamentos são basicamente os mesmos, algumas técnicas passaram por inovações, entretanto o cerne das instruções com armas de fogo se mantém. Notamos que o acesso e a consequente utilização de armamentos com poder de fogo maior se tornaram mais frequente, provavelmente devido aos crimes cada vez mais violentos e às quadrilhas mais bem armadas. Todavia, o preparo da maioria dos policiais que utilizam esse tipo de armamento é insatisfatório diante do desafio que podem, por ventura, encontrar durante uma ação policial.(Docente 5)

O fato que se torna claramente comprovado pelas declarações dos docentes é a insuficiência da carga horária atribuída ao treinamento de MEAF, o que compromete a padronização, pois variou de curso para curso. Conforme pode-se notar no levantamento de dados curriculares expostos no apêndice desse trabalho, o percentual de treinamento com arma de fogo, se comparado ao restante da carga teórica do curso é extremamente baixo, que aliado à insuficiência de treinamento para armamento específico existente nas unidades, configura um cenário de despreparo generalizado, o que impactará, notadamente, a condução das atividades da Polícia do Estado.

É de suma importância que a carga horária do (*sic*) MEAF se eleve radicalmente. Esta é uma busca incessante dos docentes através da diretoria da Academia que reformule a grade curricular, ocasionando assim um acréscimo em horas/aula da disciplina de MEAF. Baseado em estudos, principalmente os estudos americanos, para se formar um atirador mediano é (*sic*) necessário cerca de 10.000 disparos, muito além dos 100 ou 120 disparos utilizados no curso de formação da PCMG, com a carga horária de 26hs/aula. Sem sombra de dúvidas que a prática leva a perfeição, sendo de vital importância que a carga horária seja elevada. (Docente 4)

Seria ótimo [o aumento da carga horária], pois se trata de uma disciplina bastante importante para a carreira policial, preponderantemente para os aspirantes que possuem outras formações acadêmicas e profissionais sem, portanto, se valerem de qualquer afinidade prévia com uma arma de fogo. Destarte, a partir do seu ingresso nas fileiras da Polícia Civil seu armamento pessoal, ou o fornecido pela instituição, será uma de suas principais ferramentas de trabalho, sem mencionar que precisará de domínio considerável das técnicas de manejo e emprego de arma de fogo para a sua segurança e a de terceiros, incluindo, nesse caso, os seus familiares que conviverão com um integrante constantemente armado. (Docente 8)

A disciplina de Manejo e Emprego de Arma de Fogo é uma matéria que está em constante mudança, devido ao emprego de novas movimentações e táticas que visam customizar o emprego, por parte do operador, seguro e eficaz da arma de fogo. Falando do MEAF da Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, novas movimentações foram empregadas devido a mudanças ocorridas nas diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública e na própria Polícia Federal, uma vez que a PCMG segue tais diretrizes como base da grade curricular da Academia, tanto nos cursos de formação policial quanto em cursos ministrados pela mesma (*sic*) voltado para público policial. Mudanças como posições de segurança com a arma de fogo, movimentações visando customizar a segurança dos discentes, além da própria disposição dos mesmos (*sic*) dentro do estande de tiro, além, logicamente dos comandos que foram mudados a fim de manter o respeito as diretrizes bem como ao ordenamento legal que o rege. (Docente 5)

Ao analisar o treinamento com arma de fogo, fornecido aos policiais civis nos diversos cursos de formação realizados entre os anos de 2000 e 2010, verificou-se uma falta de padronização na matéria ministrada. De acordo com as escassas declarações dos docentes da Academia, pôde-se averiguar, a partir dos dados coletados de acordo com o “Roteiro de Entrevista para Grupo 2” (Apêndice B), que a padronização do ensino não é objetivo, pelo menos, imediato da Polícia Civil, pois defende-se a ideia de que cada turma possui especificidades que ditam a adaptação das aulas a serem ministradas. Esse aspecto fere diretamente as ideias defendidas pelos mais renomados autores em treinamento e desenvolvimento mencionados neste trabalho em que: recursos e investimentos são fatores essenciais para se alcançar os objetivos almejados. Em uma instituição onde não existe constância e padronização, independentemente das particularidades dos grupos a serem formados, também não obedece à relação investimento-recursos, o que prejudica, definitivamente, a qualidade do objetivo dessas instituições.

Quanto à adoção de padrões nos treinamentos, declarou-se que existe sim um conjunto de regras que visam formatar o treinamento em um conjunto de ações constantes, no entanto, percebeu-se que esse traço de padronização em treinamento é inerente a cada instrutor, ou seja, há padronizações individuais, mas não uma padronização geral.

Existe uma padronização de treinamentos e movimentações que são seguidas rigidamente por cada docente, visando a segurança em primeiro lugar, tanto do discente quanto do docente. Porém é levado em conta a individualidade de cada discente, sem que o mesmo tenha um treinamento diferenciado, ou seja, a sua individualidade é respeitada, mantendo o padrão do ensinamento para todos mantendo um padrão base no qual ao final do treinamento, todos aqueles que participaram se manterão naquele limite, ou acima dele. (Docente 1)

Sim, existe padronização em todos os treinamentos e procedimentos ministrados pelos docentes do MEAF. Não obstante, não existe tempo hábil para a disponibilização de treinamentos personalizados, o que é comumente realizado são orientações pontuais para que o aspirante com dificuldade de assimilação dos treinamentos ministrados bem como do manejo dos recursos materiais empregados possa dar um salto de qualidade em seus testes avaliativos. Desse modo, há um acompanhamento mais aproximado desse aluno, mas dentro da carga horária e planos de aulas pré-estabelecidos sem, portanto, haver aulas em separado ou encontros extra curriculares. (Docente 6)

Como a fiscalização desse procedimento (a padronização individual do docente) fica a cargo da própria Academia de Polícia, de acordo com outro docente entrevistado, deduz-se que tal padronização individual deve, ao longo do tempo, consideradas suas particularidades, afastar-se de uma proposta única, cujas diretrizes tornam-se cada vez mais diversificadas e deixam de prezar pelo caráter único e padronizado: “A própria coordenação do Manejo e Emprego de Arma de Fogo da Acadepol faz esta fiscalização, com intuito de manter o padrão do treinamento aplicado.” (Docente 2)

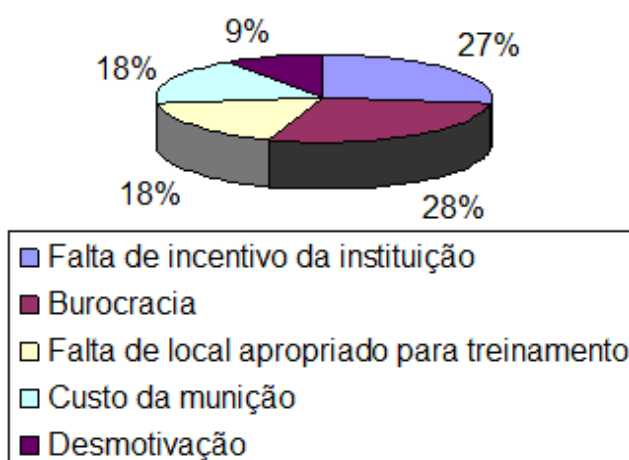
4.3 Estudo das diversas modalidades de treinamento com arma de fogo oferecidos aos aspirantes do curso de investigador de Polícia Civil de Minas Gerais.

O treinamento é importante tanto para o desenvolvimento pessoal quanto organizacional, segundo GIL (2006, p.45) “A motivação ou disposição, para empenhar-se o melhor possível no desenvolvimento de suas atribuições, tem, naturalmente, muito a ver com o próprio empregado, mas também é fortemente influenciada pela empresa”. Ainda conforme descreve este autor “[...] cabe empresa cuidar para que o ambiente oferecido a seus empregados seja suficientemente motivador, se quiser manter empregados qualificados”.

Quanto ao porquê da falta de treinamento e de reciclagem em manuseio de arma de fogo pelos policiais, os principais motivos estão a falta de incentivo da instituição, a burocracia na condução dos procedimentos necessários para requerer treinamento, a falta de local

apropriado para treinamento, o custo da munição e, por fim, a desmotivação. Dos policiais entrevistados, 67% alegaram que o principal motivo para ele não treinar com arma de fogo deve-se à burocracia relacionada à obtenção de autorização para treinamento; 66% dos entrevistados alegam falta de incentivo da instituição; 43% alegam que a inexistência de local apropriado e o custo da munição são fatores de desistência em se buscar treinamento com arma de fogo e, por fim, 23% afirmam que o aspecto motivacional pessoal é o que interfere na defasagem da prática e reciclagem em manuseio de arma de fogo. Este último dado evidencia que uma pequena parcela dos policiais assume a desmotivação pessoal como explicação para a falta de requalificação. Isso demonstra que a maioria do efetivo policial nessa amostra, 77%, reconhece a necessidade de treinamento suplementar, o que endossa, ainda mais, a necessidade de padronização nos cursos de MEAF e a instituição rigorosa e controlada da prática de revisão de treinamento e recapacitação quanto ao uso da arma de fogo.

Gráfico 2: Motivação para falta de treinamento com arma na Polícia Civil de Minas Gerais entre 2000 a 2010



Fonte: Pesquisa de campo. Elaboração própria.

O estudo referente às diversas modalidades de treinamentos com Arma de Fogo, oferecidos aos aspirantes do Curso de Investigador de Polícia Civil de Minas Gerais está bastante aquém do mínimo necessário para se operar a grande variedade de equipamentos presentes nas unidades policiais.

O conteúdo programático das aulas ministradas pela Acadepol referente ao período de 2001/2002 previa, conforme os documentos constantes no Anexo A deste trabalho, menos de

5% do tempo destinado ao treinamento com arma de fogo. Ainda de acordo com esses documentos, disciplinas como Teoria e prática de investigação policial, Defesa pessoal e educação física e Estágio, possuem carga horária, no mínimo, 15% maiores que o treinamento em MEAF.

Tabela 2. Comparativo percentual das aulas de MEAF com a carga horária do curso de 2001/02

Matérias	Carga Horária Total	Carga Horária do Curso	Percentual
Teoria e prática de investigação policial	120	860	14%
Defesa pessoal e Educação Física	50	860	6%
Estágio	214	860	25%
MEAF	40	860	5%

Fonte: Certificados de Conclusão de Curso. Elaboração própria.

Ao analisar o conteúdo referente ao período de 2004/2005, considerando que a matéria de MEAF teve 50 horas /aula, essa relação (tempo total de horas/aula de MEAF com a carga horária total do curso) cai para pouco mais de 3%, devido ao aumento na carga horária total do curso nesse período.

O melhor índice em relação à carga horária total do curso e a carga horária total de MEAF refere-se ao curso ministrado em 2008/2009, quando o percentual de horas de MEAF significou 6% do total do curso, o que ainda evidencia uma defasagem acentuada quanto ao manejo de arma de fogo, principal ferramenta usada pelo Investigador de Polícia no exercício de suas atribuições.

Quanto à exigência de provas objetivas e eliminatórias e sobre a necessidade de maior rigorosidade quanto à eliminação do aspirante que não conclui de forma exitosa a matéria de MEAF, os docentes declaram que realmente existe uma discrepância entre a Academia de Polícia do Estado em relação às práticas adotadas pela Academia Nacional de Polícia Federal. Apesar de os docentes defenderem que o aspirante possui fascínio e curiosidade a respeito do manejo de arma de fogo, a disciplina não é eliminatória na Acadepol. No entanto, declara-se que existem esforços por parte do setor de Manejo e Emprego de Arma de Fogo (MEAF) no sentido de adequar o fator eliminatório aos padrões já adotados pela Polícia Federal. Deduz-se, a partir dessas declarações, no entanto, que esse “esforço” tem caráter pouco oficial e conduzido de

forma interna somente, o que pode delongar as decisões necessárias para a regulamentação do caráter eliminatório desta matéria.

[Os aspirantes] são alertados acerca da necessidade de realizarem o treinamento sob pena de serem levados à coordenação da Academia de Polícia Civil, além da confecção de relatórios circunstanciais informando detalhadamente essa atitude do aspirante junto ao Corpo Docente do MEAF. Todavia, os professores do MEAF, assim como o coordenador da Área Temática, não têm autonomia para interromperem ou desligarem o aluno do Curso de Formação Policial, isso caberá à Coordenação Administrativa da Acadepol, com a decisão final do Diretor da Academia de Polícia. (Docente 7)

Ainda sobre o rigor na condução da matéria de MEAF e aplicação de testes eliminatórios, os docentes declaram que é de fundamental importância o aumento na carga horária, mas são categóricos em afirmar que tal aumento beneficiaria somente o efetivo que já fosse experiente em relação ao manuseio de arma de fogo, enquanto que o aspirante com menor habilidade de manuseio seria prejudicado. Assim, comprova-se, mais uma vez, a necessidade do caráter eliminatório da matéria, haja vista a obrigatoriedade de domínio do manejo com arma de fogo por 100% dos aspirantes à carreira de Investigador de Polícia.

Por fim, em relação à necessidade de registro comprobatório de competências em manejo de arma de fogo, os docentes foram unânimes em defender a criação de uma caderneta ou registro *on-line* das habilidades do Investigador de Polícia em relação ao manejo de armas de fogo. Foi esclarecido que tal documentação, seja física ou eletrônica, é de fundamental importância e apoio às chefias das unidades policiais, em que tais comandos poderão designar o armamento adequado ao efetivo lotado nessas unidades, o que poderia minimizar o número de operação inadequada de equipamentos, evitando baixas no efetivo envolvido em acidentes devido ao despreparo. Segundo os *Docentes 5 e 6*:

[Tal documentação] seria altamente benéfica para a instituição e para o próprio policial. Para a instituição, serviria de base para estudos apurados de aproveitamento no curso de formação e parâmetro de comparação entre seus pares, afim de se tratar e até mesmo modificar um ou outro movimento, a fim de customizar ao máximo a tática do grupo de discentes. (Docente 5)

Acredito que [tal documentação] seja válida, pois qualquer tipo de registro serve para futuras avaliações e tomadas de decisões, mas desde que o investigador recém-formado tenha oportunidades reais de treinamento e aprimoramento de suas técnicas de utilização de armas de fogo. Digo isso porque nos parâmetros atuais não é possível estabelecer que o aspirante bem pontuado na Academia de Polícia Civil seja um técnico confiável na utilização de armas de fogo. Assim, se não houver novos momentos durante sua carreira policial que o levem a treinar e aprimorar seus conhecimentos adquiridos, ele ficará com a pecha de 'ruim de tiro' pelo resto da vida profissional. (Docente 6)

Sabe-se, a partir de dados levantados em pesquisa conduzida com policiais da ativa, que 94% destes profissionais nunca foram proibidos de portar ou usar qualquer arma de fogo para a qual não fora capacitado. Esse dado comprova que não existe regulamentação para o uso do arsenal disponível nas unidades da Polícia Civil e, de acordo com outros dados também levantados, ilustrados no Gráfico 2, além do uso negligente e irrestrito desses armamentos, existem motivações externas ao desejo do efetivo policial que comprometem a constância de cursos de treinamento e requalificação no manejo de arma de fogo.

Sabe-se, também, que a avaliação do treinamento é a etapa de verificação de todo o processo para saber se houve falhas na sua condução. Nesse caso, como o treinamento é insuficiente, deduz-se que a estratégia e a estrutura de verificação de habilidade (prova) não são satisfatórias, o que justifica a reestruturação da grade curricular dos cursos para investigadores de polícia, com o aumento imperativo da carga horária da disciplina MEAF. Segundo Marras apud Cavalcanti (2001) a avaliação de treinamento: “Tem por finalidade aferir os resultados conseguidos, comparativamente, àquilo que foi planejado e esperado pela organização”.

Entende-se que o mais importante para a organização é estar ciente do tipo de retorno que o programa de treinamento irá trazer para a empresa. Portanto, ao terminar um treinamento deve-se avaliá-lo para saber se ele trouxe realmente retorno para a instituição e caso essa avaliação seja negativa, que haja planos de ação com propostas de intervenção da chefia policial. Isso é necessário para que todo o processo de treinamento e aprendizado seja revisto, tendo como objetivo a lapidação e adequação constante dos treinamentos, haja vista a característica dinâmica e biológica do aprendizado, cujas bases e demandas alteram-se constantemente. Toledo e Milioni apud Cavalcanti (1986) comentam que: Ao se investir em treinamento, espera-se que haja aumento de produtividade, mudanças de comportamento, melhoria do clima humano na organização, redução de custos e de acidentes, de rotação de pessoal, além de outros resultados.

Assim, a partir da mensuração da qualidade dos cursos, poder-se-á perceber que a organização deverá buscar ferramentas para avaliar o seu processo e estas ferramentas deverão ser representadas na qualidade da execução da tarefa. Marras apud Cavalcanti (2001) comenta alguns dados que poderão servir como avaliação do resultado do treinamento: aumento da produtividade; melhorias na qualidade dos resultados; redução dos custos como retrabalhos, dentre outros; otimização da eficiência; otimização da eficácia; modificação percebida das atitudes e comportamentos; elevação do saber (conhecimento, conscientização); aumento das habilidades; redução do índice de acidentes; melhoria do clima organizacional; aumento da motivação pessoal e redução do absenteísmo.

Em relação ao conhecimento sobre a variedade de armamentos nas Unidades de Polícia do Estado, os docentes foram unânimes em declarar que os instrutores que ministram a matéria de MEAF estão cientes da discrepância entre armamento treinado e armamento disponível nas unidades. No entanto, fica claro, nessas declarações, que não há regularidade de treinamento promovido pela Academia, uma vez que a necessidade de treinamento deve partir das próprias unidades de polícia, o que demonstra uma grande lacuna entre treinamento efetivo e uso real das armas de fogo disponíveis.

É de ciência de todos aqueles que ministram a matéria de MEAF que o acervo de armamento de algumas unidades, principalmente daquelas altamente operacionais, possuem armamento diferenciado que foi adquirido através de doação/depósito judicial ou adquirido oficialmente pela especificidade da atividade exercida pela unidade. Porém, existe a comunicação direta com estas unidades através de suas chefias imediatas, no intuito de que, caso necessário, procurem o setor de MEAF caso haja a anseio de uma instrução com tal armamento. Porém, o funcionamento de grande parte destes armamentos possui a mesmo sistema daqueles que a PCMG adquire e repassa à Academia para instrução. (Docente 3)

Por se tratar de unidades específicas que possuem armamento diferenciado, não existe a oferta por parte da Academia de cursos regulares com tal armamento, porém é disponibilizado um curso para esta ou outra unidade que possui o armamento diferenciado, sendo que as próprias armas da unidade são utilizadas. Tal oferta é motivada através de pedido da unidade. (Docente 4)

Tendo isso em vista, comprova-se a falta de procedimento de controle treinamento e fiscalização adequada em relação a essa variedade de armamentos e treinamento ministrado pela Academia.

Por fim, para avaliar a situação dos investigadores de Polícia Civil, no que tange ao seu preparo e treinamento necessário ao uso dos diversos modelos de armas de fogo disponíveis na instituição, a pesquisa de campo teve o objetivo de conhecer suas opiniões em relação ao conteúdo ministrado nos referidos cursos e se o treinamento com arma de fogo foi considerado suficiente e, apesar do caráter opinativo plural, observou-se uma vigorosa linha de pensamentos coerentes com os objetivos deste trabalho. Tais levantamentos endossaram a que há inadequação e falta de padronização do treinamento oferecido pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, os quais impactam no treinamento com arma de fogo nos cursos de formação de Investigador de Polícia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Portanto, ao retomar a ideia apontada como situação problema deste trabalho, pode-se responder com convicção que há inadequação do treinamento oferecido pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, pois esta, de acordo com informações oficiais dos próprios docentes, não possibilita a padronização, o que impacta, conseqüentemente, na intensidade e na variedade no treinamento com arma de fogo nos cursos de formação de Investigador de Polícia. Ainda com o objetivo de comprovar a hipótese estabelecida na introdução deste trabalho, insiste-se na ideia de que o treinamento fornecido pela Polícia Civil de Minas Gerais é insuficiente e inadequado para que o Investigador de Polícia Civil, opere com excelência as armas de fogo disponíveis nas Unidades Policiais. Tal constatação foi possível graças à pesquisa de campo realizada com Investigadores da ativa, por meio de questionário direcionado (Apêndice A).

Assim, para corroborar com os objetivos específicos estabelecidos para este trabalho, afirma-se que, após análise do treinamento com arma de fogo fornecido aos policiais civis nos diversos cursos de formação realizados entre os anos de 2000 e 2010, verificou-se que a carga horária é insuficiente e a matéria não tem estrutura padronizada. Por fim, após serem estudados os conteúdos programáticos do curso e analisado os conteúdos ministrados aos aspirantes policiais, percebeu-se que, definitivamente, os policiais não estão preparados para o manuseio de arma de fogo de forma ampla, pois não obtiveram treinamento específico.

Detalhadamente, tendo em mente o problema apontado neste trabalho e as suas conseqüências negativas para o desempenho das atividades do Investigador de Polícia, defende-se de forma contundente maior atenção da Secretaria de Defesa Social quanto à necessidade de adequação dos quesitos apontados como objetivos específicos deste trabalho. Não pesa insistir na enumeração dessas necessidades haja vista a grande importância, também, para a segurança e para a garantia dos direitos da pessoa humana, esteja ela envolvida diretamente com as ações policiais ou não. Além disso, existe o objetivo claro de responder às perguntas propostas no subitem 1.3 deste trabalho: a) a insuficiência e a falta de padronização de treinamento com arma de fogo nos cursos de formação de Investigador de Polícia; e b) a falta de capacitação para todo o arsenal disponível nas unidades, como conseqüência direta da abordagem anterior; tecem-se as seguintes considerações:

Em relação à necessidade de padronização de treinamento dos aspirantes a policiais civis do Estado de Minas Gerais, considera-se que, para se manter um alto padrão de qualidade em serviços, tais organizações atuais têm buscado um maior desenvolvimento do seu profissional, visando a maior competitividade de mercado. Vergara apud Cavalcanti (2000, p.26)

comenta que, “[...] as empresas precisam de pessoas motivadas para que o tão propalado binômio produtividade-qualidade aconteça”.

As ideias apregoadas por Vergara (2000) podem ser interpretadas de forma correta e verdadeira nas mais diversas esferas da administração, seja ela pública ou privada. De forma notória, esse autor acerta em relacionar o padrão e a qualidade de serviços oferecidos por uma empresa ao desenvolvimento profissional. Assim, a partir desse pensamento, o servidor público, como uma espécie de funcionário de uma empresa pública, também necessita de treinamentos, com foco no resultado acima descrito pelo autor: “alto padrão e qualidade de serviço.”

Entenda-se como “alto padrão e qualidade” no âmbito público, a correção de procedimentos e encaminhamento para os departamentos exatos responsáveis por determinada atividade. Dessa forma, ganhar-se-á celeridade na resolução de processos e mais rapidamente encontrar-se-á resultado positivo em relação às demandas do cidadão.

Quanto à capacitação para o arsenal disponível nas unidades de polícia, (no caso específico do investigador) maiores, mais adequados e mais constantes deverão ser os treinamentos em manuseio e uso de arma de fogo. Considera-se que essa necessidade é viva, dinâmica, não permanece estagnada ou equilibrada em nenhum momento do espaço-tempo, pois também é viva e constante a modernização do arsenal detido pelo crime organizado. No entanto, chega-se à conclusão de que não basta deter um grande número de armas de fogo para conter a ofensiva criminosa, mas prover o Investigador de Polícia de treinamentos e adequações rigorosas constantes, para que esse confronto seja otimizado e vidas, tanto civis quanto policiais sejam poupadas. Tais treinamentos, ao serem conduzidos, trarão maior capacitação ao policial aspirante ou efetivo quanto aos vários modelos de armas que ele provavelmente encontrará nas delegacias de polícia. Na mesma medida, uma sociedade que é protegida e policiada por efetivo adequadamente treinado e capacitado sente-se respeitada e ciente do uso adequado da arrecadação estadual e, assim, o objetivo maior da administração de uma empresa que são a produtividade e a qualidade, também serão encontrados nas esferas públicas, principalmente na esfera policial do Estado.

Por fim, o aspecto motivacional intrínseco a toda profissão, no sentido de um desenvolvimento salutar em direção à excelência profissional é resguardado com treinamento, pois, conforme informações do próprio efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais entrevistado neste trabalho, fica clara a ideia de que quanto mais capacitado o servidor, mais estimulado é o seu trabalho em prol da sociedade, principalmente quando se atesta, por meio de pesquisa de campo, que a maioria do efetivo sente-se pessoalmente motivada a ser recapitada. O treinamento laboral, falando-se especificamente do Investigador de Polícia Civil, é mais do que

uma preparação adequada, é fator deflagrador de um processo de reconhecimento e conseqüente produção positiva que toda empresa, qualquer que seja ela, experiencia quando preza pelo devido cuidado com seu quadro de pessoal.

Em face aos resultados observados, compreende-se que seja necessário sugerir medidas mitigatórias quanto à padronização dos cursos ministrados pela Acadepol. A seguir, enumeram-se, resumidamente, as medidas sugeridas à Acadepol, com o intuito único de tornar o curso de formação da Academia mais congruente com a realidade vivida pelos policiais da ativa e por aqueles aspirantes à carreira policial.

As sugestões são as seguintes:

i) Necessidade de provas objetivas e eliminatórias em Manejo e Emprego de Arma de Fogo

Com o objetivo de responder a essa indagação, principalmente a parte relacionada à falta de capacitação para a variedade de armas presentes nas unidades (Apêndice C), pode-se observar o despreparo dos policiais civis quanto ao uso da arma de fogo. Essa prática gera conseqüências negativas, seja por imperícia, imprudência e/ou negligência no manejo e emprego da arma de fogo, haja vista o número de casos noticiados pela mídia que evidenciam esse despreparo, quando policiais são alvejados devido à falta de intimidade com os equipamentos manipulados.

ii) Necessidade de registro comprobatório de aptidão em Manejo e Emprego de Arma de Fogo

Conclui-se, neste ponto, que a necessidade de comprovação de habilidades e manejo em arma de fogo é algo urgente. Levando em conta que o Investigador de Polícia terá acesso a uma variedade maior de armamentos nas Unidades, torna-se extremamente necessária essa comprovação, para que nenhum efetivo, seja veterano ou não, tome posse de equipamento para o qual não esteja corretamente capacitado, sendo assim de responsabilidade da chefia de polícia, o acesso e a exigência desse documento comprobatório. (Apêndice D).

iii) Necessidade de treinamento constante: segurança do efetivo policial e da população civil

Conclui-se que a necessidade de treinamento ultrapassa a mera questão do aprendizado. O treinamento e o desenvolvimento do Investigador da Polícia devem ser constantes não somente com vistas à excelência do serviço prestado ao cidadão, mas necessário para a segurança e para a integridade física desse cidadão. O policial que está há muitos anos na ativa, apesar de sua experiência quanto ao manejo da arma de fogo com a qual trabalha, precisa

ter seus conhecimentos reciclados, haja vista a possibilidade de mudanças nas táticas de tiro e adoção de novas estratégias como as instruções propagadas pelo Método Giraldi. Além disso, tal constância é necessária para tornar a habilidade do policial mais condizente com o arsenal que lhe é disponível nas Unidades. (Apêndice E).

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luis César G. de. **Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional**. São Paulo: Atlas, 2006.

BARRETO, Yara. **Como treinar sua equipe**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1995, p. 25-96

BOOG, Gustavo G. **Desenvolvimento de recursos humanos: investimento com retorno?** São Paulo: McGraw-Hill, 1980. 125p.

BORINELLI, Márcio Luiz. **A identificação do ciclo de vida das pequenas empresas através das demonstrações contábeis**. Dissertação de Mestrado, Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.

BRASIL. **Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013**. Contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG - o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG. Belo Horizonte, 2013. Disponível em:
www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/lei_comp_101_00.pdf> Acesso em: 8 maio 2006.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292p.

BRASIL. Departamento de Polícia Federal. **Porte de Arma de Fogo**. Disponível em <http://www.dpf.gov.br/simba/armas/porte-de-arma-de-fogo/porte-de-arma-de-fogo>. Acesso em 15 Fev. 2014.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.826. 22 dez. 2003**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826compilado.htm. Acesso em 14 Jul. 2013.

CAMPOS, Alexandre Flecha. **A importância da preparação do policial quanto ao uso da força letal**. Goiânia: REBESP, 2013, n1, v1, p.1-39.

CASTRO, Pedro Marcos Roma de; POLO, Edison Fernandes; PORTO, Geciane Silveira. **Treinamento, Desenvolvimento e Mudança: uma articulação possível e necessária**. Revista do XXXII Encontro da EnANPAD. Rio de Janeiro: EnANPAD, 2008.

CAVALCANTI, André Murilo de Souza. **Treinamento como ferramenta Estratégica para o crescimento organizacional**. Disponível em http://www.novomilenio.br/foco/1/artigo/4_Artigo_TreinamentoANDRE.pdf. Acesso em 12 Jul. 2014.

COSTA, Patrícia Luíza et al. **Minas na trilha por um ensino policial de qualidade**. Belo Horizonte: Acadepol, 2008. 208p.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos: O capital humano das organizações**. São Paulo: Atlas, 2008.

FREITAS, Maria Ester. **Cultura Organizacional: evolução e crítica**. São Paulo: Thompson, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Gestão de Pessoas: Enfoque nos papéis profissionais**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GIRALDI, Nilson. **Tiro defensivo na Preservação da vida**. Manual 19 da Polícia Militar do Estado de São Paulo. São Paulo. 2 ed. p.1-239, 2013.

MARRAS, Jean Pierre. **Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico**. 13 Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Teoria Geral da Administração**, São Paulo: Atlas, 2006.

MILKOVICH, George T; BOUDREAU, John W. **Administração de Recursos Humanos**. São Paulo: Atlas, 2000.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de et alii. **Tiro de combate policial: uma abordagem técnica**. Porto Alegre, 2000. p.323.

RESOLUÇÃO Nº 1.242. **Estabelece as Diretrizes de Educação Profissional do Sistema Prisional**. Belo Horizonte, 18 nov. 2011. Disponível em https://www.seds.mg.gov.br/images/seds_docs/resolucoes/diretrizes%20sistema%20prisional%201242.pdf. Acesso em 11 Jul. 2014.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento Organizacional**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

SCHERMERHORN, Jr. Et al. **Fundamento de Comportamento Organizacional**. Porto Alegre: Bookman, 2002.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Susepe realiza curso de reciclagem no uso de arma de fogo**. Disponível em <http://www.ssp.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=81&id=14990>. Acesso em: 02 Out. 2013.

SOUZA, V.C. **Impacto da qualificação docente nos resultados de uma universidade: o caso da UFBA**. Dissertação (Mestrado em Administração), Faculdade de Estudos Sociais Aplicados. Brasília: Universidade de Brasília, 2002. 153p.

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de Pessoas**. São Paulo: Atlas, 2002.

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO PARA O GRUPO 1 – Investigador de Polícia

1. Há quanto tempo você está na carreira de Investigador da Polícia Civil de Minas Gerais?
2. Em que ano foi seu Curso de Formação?
3. Você entende que as aulas de MEAF no seu curso de formação foram suficientes?
 SIM NÃO
4. Você se sente capacitado a operar o armamento disponível na Unidade Policial em que está lotado?
 SIM NÃO
5. Você já foi impedido de operar algum tipo de armamento nas Unidades Policiais em que você trabalhou?
 SIM NÃO
6. Quando foi seu último treinamento com arma de fogo realizado pela PCMG?
 Menos de 1 ano Mais de 1 ano Mais de 3 anos
 Mais de 5 anos Não se lembra;
7. Em sua opinião, o treinamento com arma de fogo para o Investigador, deve ser realizado pela Polícia Civil com qual intervalo de tempo?
 De 6 em 6 meses Anualmente De 2 em 2 anos
 De 3 em 3 anos De 5 em 5 anos
8. Como você classifica o treinamento com arma de fogo disponibilizado aos Investigadores pela PCMG ao longo de suas carreiras?
 SUFICIENTE INSUFICIENTE
9. Qual o principal motivo para você não treinar com a arma de fogo que você utiliza?
 Falta de incentivo da Instituição Burocracia Falta de local apropriado
 Custo da munição Desmotivação
10. Você possui arma de fogo própria?
 SIM NÃO
11. A arma de fogo tem qual importância no desempenho da sua atividade profissional?
 Pequena Média Grande

Nome: _____

Investigador de Polícia Classe _____

APÊNDICE B

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA O GRUPO 2 - Professores de MEAF da Acadepol






1. Houve mudança no treinamento com arma de fogo ao longo da década 2000-2010? Quais?
2. Existe uma padronização de procedimentos e treinamentos? Ou cada aspirante, de acordo com suas aptidões pode receber treinamento diferenciado?
3. Quem fiscaliza essa padronização?
4. Os professores de MEAF tem ciência de que as unidades policiais possuem outros modelos de armas, além daquelas utilizadas no treinamento do curso de formação?
5. Quais são as providências tomadas quanto à adequação do ensino de MEAF aos arsenais das unidades?
6. Qual o procedimento em relação aos aspirantes que se recusam a executar as aulas de MEAF ou não atingem uma meta satisfatória no treinamento?
7. O que você pensa sobre um possível aumento da carga horária para treinamento de MEAF?
8. Como você avalia um possível aumento no rigor relacionado ao aproveitamento do aspirante na disciplina MEAF do Curso de Formação?
9. O que você pensa sobre a criação de um registro, caderneta física ou registro *on-line*, das habilidades de cada investigador formado quanto à capacitação para uso de armas de fogo?







Nome: _____

Professor da disciplina MEAF há _____ anos.

APÊNDICE C

ARMAMENTOS DISPONÍVEIS NAS UNIDADES POLICIAIS DE MINAS GERAIS

ILUSTRAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
<p>Figura 1</p>  <p>http://pt.wikipedia.org/wiki/Taurus_PT_640</p>	<p>PT 640 – Taurus, cal: .40</p> <p>Peso : 680g. Comprimento : 156mm. Comprimento do cano : 83mm. Capacidade : 11 Cartucho + 1. Ação dupla, Mira, Massa e alça metálicas e fixas, com sistema de 3 pontos.</p>
<p>Figura 2</p>  <p>http://forcapolicial.wordpress.com/2010/08/16/armas-utilizadas-pelas-policias-militares/</p>	<p>Fuzil Automático Leve (FAL) - IMBEL Cal 5,56: A Carabina 5,56 IMBEL foi projetada para atender as tendências mundiais de utilização da munição 5,56 x 45 mm. Os custos de fabricação, manutenção e treinamento são reduzidos pois a maioria das peças são similares às dos FAL e PARAFAL 7,62 mm. Esta moderna e compacta arma, com coronha rígida (fixa) ou rebatível, é especialmente adequada para operações de tropas especiais e policiais.</p>
<p>Figura 3</p>  <p>http://forcapolicial.wordpress.com/2010/08/16/armas-utilizadas-pelas-policias-militares/</p>	<p>Fuzil Automático Leve (FAL) - IMBEL Cal 7,62 mm-MD 2 Alma do cano: Raiada (04 à direita); alimentação: com carregador (cofre metálico-20 ou 30). Funcionamento: Semi - Automático e Automático. Calibre: 7,62 mm. Peso: Aprox. 4.430 gramas. Comprimento da arma: Coronha aberta = 1.030 mm. Velocidade de Tiro: Teórica = 670 a 700 tiros/min. Alcances: Máximo = 3.800 m. Velocidade inicial do projétil: 840 m/s.</p>
<p>Figura 4</p>  <p>http://forcapolicial.wordpress.com/2010/08/16/armas-utilizadas-pelas-policias-militares/</p>	<p>Espingarda Cal 12 – CBC. Alma do cano: Lisa. Alimentação: Manual. Funcionamento: Repetição. Princípio de funcionamento: Ação muscular do atirador. Calibre: 12 (nominal) (18,5 mm). Peso: 3.300 gramas. Comprimento do cano: 19” (CBC) e 18” (M8111,8113-choke cilíndrico). Velocidade de Tiro: Teórica = 40 tiros/min. Alcances: Máximo = 1.000 m. Velocidade inicial do projétil: 500 m/s</p>
<p>Figura 5</p>  <p>http://www.imbel.gov.br/index.php/p/sample-content-mainmenu-58/armamentos/pistolas/pistolas-40-gc-imbel</p>	<p>Pistola PT100 - Taurus, Cal.40. Alma do cano: Raiada (06 à direita). Alimentação: Com carregador (cofre metálico). Funcionamento: Semi-automático. Calibre: .40. Peso: 950 gramas. Comprimento do cano: 125 mm (5”). Velocidade de Tiro: Teórica = 150 tiros/min. Alcances: Máximo = 1500 m. Velocidade inicial do projétil: 338 m/s.</p>

<p>Figura 6</p>  <p>http://armasonline.org/armas-online/antigas-fabricas-de-armas-no-brasil/</p>	<p>Submetralhadora(marca) Cal 9mm(modelo) EB - 1975 - MT12/Bereta. Alma do cano: Raiada (06 à direita). Alimentação: Com carregador(cofre metálico-30 ou 40). Funcionamento: Automático. Calibre: 9 mm (Parabellum ou Luger - 9x19 mm NATO). Peso: Aprox. 4.000 gramas. Comprimento da arma: Coronha aberta = 66 cm. Velocidade de Tiro: Teórica = 550 tiros/min. Alcances: Máximo = 1500 m. Velocidade inicial do projétil: 390 m/s.</p>
<p>Figura 7</p>  <p>http://www.militarypower.com.br/frame4-armas32.htm</p>	<p>Revólver Cal.38. Cano: Raiado. Alimentação manual. Funcionamento: Repetição. Peso: aprox. 800 gramas. Comprimento: Padrão 4”(101,6mm), podendo ser de 2”(50,8mm) à 6”(152,4mm). Velocidade de Tiro: Teórica = 20 tiros/min. Alcances: Máximo = 1400 m. Vida útil: 20.000 tiros.</p>
<p>Figura 8</p>  <p>www.pkfarmas.com.br/catalogo.htm</p>	<p>Carabina Cal.38. Alma do cano: Raiada. Alimentação: Manual. Funcionamento: Repetição. Calibre: .38 (0,38 polegadas). Peso: Aprox. 2,750 Kg. Comprimento Arma: 37” (949 mm). Velocidade de Tiro: Teórica = 20 tiros/min. Alcances: Máximo = 1600 m. Vida útil: 20.000 tiros.</p>
<p>Figura 9</p>  <p>www.pkfarmas.com.br/catalogo.htm</p>	<p>Submetralhadora FAMA E Cal .40. Cadência Aproximada: 1200 tiros/min. Vel. Inicial: 300 m/s. Cano: 200 mm. Alma do cano: Raiada (06 à direita). Peso: 2.995 g (sem carregador) 3.705 g (c/ carregador completo). Coronha: Dobrável para o lado direito ou fixa (opcional). Cap. dos Carregadores: 30 cartuchos. Alcances: Máximo = 1500 m.</p>
<p>Figura 10</p>  <p>www.pkfarmas.com.br/catalogo.htm</p>	<p>Pistola Imbel MD5 LX – Ação Simples. Calibre 40. Capacidade 16+1. Cano (mm) 128 (V12). Peso (g) 1120.</p>
<p>Figura 11</p>  <p>www.pkfarmas.com.br/catalogo.htm</p>	<p>Submetralhadora INA – calibre .45ACP. Peso da arma: 3,400 Kg. Comprimento : 74,9 mm. Coronha articulada na posição aberta. Velocidade de Tiro : 600 tiros por minuto. Ano: 1950.</p>





<p>Figura 12</p>  <p>www.pkfarmas.com.br/catalogo.htm</p>	<p>Submetralhadora H&K MP 5 – Alemanha. Comprimento: 0,68 m. Peso: 3,1 kg carregada. Calibre: 9mm. Cadência de Tiro: 800 tiros / minuto. Velocidade Inicial: 400 m/s. Carregador: tipo de caixa com 10, 20 ou 30 cartuchos. Rajada, Intermitente e 3 tiros com um acionamento.</p>
<p>Figura 13</p>  <p>http://pt.wikipedia.org/wiki/Heckler_%26_Koch_MP5</p>	<p>Submetralhadora H&K MP 5 SD - Alemanha</p> <p>Peso: 2.54 kg (MP5A2) 2.88 kg (MP5A3). Comprimento Coroa fixa: 680 mm. Coroa retrátil: 490 mm, retraída e 660 mm estendida. Comprimento do cano: 225 mm. Calibre: 9 x 19 mm Luger. Cadência de tiro: 800 tpm. Velocidade de saída: 270 m/s. Alcance efetivo: 200 m. Sistema de suprimento carregadores de 15 ou 30 munições.</p>
<p>Figura 14</p>  <p>www.pkfarmas.com.br/catalogo.htm</p>	<p>Submetralhadora H&K MP 5 K - Alemanha</p> <p>Peso: 2,9 kg (6.4 libras) (MP5A4). Comprimento: 680 milímetros (27cm) (MP5A4). Comprimento do cano: 225 milímetros (8,9 in) (MP5A4). Largura: 50 milímetros (2.0 cm) (MP5A4). Altura: 260 milímetros (10.2 cm) (MP5A4). Ação: efeito bumerangue rolo-atrasado, parafuso fechado Cartucho: 9×19mm Parabellum; 10mm Auto (MP5/10); .40 S&W(MP5/40). Alcance efetivo: 100m (328 pés) (MP5KA4) Sistema alimentar: 15 - ou 30 - ou 32 - ou 40 - revista caixa destacável redondo, 100 rodadas.</p>
<p>Figura 15</p>  <p>http://www.esp-belga.com/marcas/benelli/30/</p>	<p>Espingarda cal.12 Benelli</p> <p>Espingarda de calibre 12 mais polivalente do mercado, com um sistema misto permite a utilização manual (pump-action) ou semiautomática consoante as necessidades do utilizador, apenas com o accionamento por rotação do topo do fuste. Oferece a possibilidade de utilizar munições não letais e letais simultaneamente sem com isso comprometer a capacidade e desempenho do agente. Com um depósito tubular com capacidade para 8 munições e coroa retráctil com punho de pistola. Vem equipada com sistema de alça e ponto de mira de dióptero e calha picatinny para aplicação de sistemas ópticos.</p>

Figura 16



[http://pt.wikipedia.org/wiki/IMBEL_](http://pt.wikipedia.org/wiki/IMBEL_IA2)
IA2

Fuzil Imbel IA2 5,56 mm; Peso: 3.2 kg. Comprimento: 993 mm (coronha estendida) 740 mm (coronha rebatida). Comprimento do cano: 437 mm (fuzil IA2 5,56 e fuzil IA2 7,62) 370 mm (Carabina IA2) 260 mm (Carabina CQB IA2). Calibre 5.56x45mm NATO (Rifle 5,56/Carabina/Carabina CQB) 7.62x51mm NATO (Rifle 7,62). Ação: Por gás, com ferrolho rotativo. Cadência de tiro: 650-750 tpm. Velocidade de saída: 850 m/s - 920m/s (depende da munição). Alcance efetivo: 600 m. Sistema de suprimento: Carregador STANAG 4179, de 30 munições(5.56x45mmNATO) Carregador FAL, de 20 munições (7.62x51mm NATO). Mira: alça e massa de mira regulável.

APÊNDICE D

Necessidade de provas objetivas e eliminatórias em Manejo e Emprego de Arma de Fogo

Com o objetivo de responder a essa indagação, principalmente a parte relacionada à falta de capacitação para a variedade de armas presentes nas unidades, pode-se observar o despreparo dos policiais civis quanto ao uso da arma de fogo. Essa prática gera consequências negativas, seja por imperícia, imprudência e/ou negligência no manejo e emprego da arma de fogo, haja vista o número de casos noticiados pela mídia que evidenciam esse despreparo, quando policiais são alvejados devido à falta de intimidade com os equipamentos manipulados.

Assim, no exercício da atividade profissional prática e cotidiana, não existem procedimentos que regulamentem e restrinjam o uso de modelos de arma de fogo pelo Policial Civil de Minas Gerais. A utilização controlada é falha, dados os diversos tipos de armamentos e calibres disponibilizados pelas unidades da Instituição Policial, os quais podem ser confiados ao efetivo policial lotado, sem que haja treinamento específico para aquele determinado tipo de arma e, muitas vezes, sem que o policial tenha efetivamente cumprido carga horária suficiente e específica necessária ao manuseio desse tipo de aparato.

Com o transcorrer da pesquisa, tanto em relação aos Investigadores de Polícia quanto ao corpo docente da Academia de Polícia, chegou-se a conclusão de que a exigência de provas eliminatórias é uma mudança claramente necessária no âmbito do treinamento policial, haja vista a necessidade de maior rigor contra as vaidades dos aspirantes concursados, proibindo-os de decidirem sua própria conduta quanto ao manejo de arma de fogo. Conclui-se também que essa exigência impedirá o ingresso de cidadãos psicologicamente incapazes de conduzir de forma excelente a função para a qual candidatou-se, minimizando os efeitos de possíveis ações com arma de fogo, principalmente se o treinamento para o armamento específico das Unidades de Polícia não tiver sido conduzido de forma suficiente, conforme também apontado neste trabalho.

Após pesquisa minuciosa no site da Secretaria de Segurança do Estado (Seds MG), e de acordo com a Resolução no. 1.242 de 18 de novembro de 2011, seção II, art. 20, inciso II, da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, afirma-se que a força policial estadual, isso incluem os Investigadores de Polícia, deve passar por treinamento a cada três anos, com pistolas calibre 0.40 e revólveres 38. Ainda de acordo com essa resolução, no seu art. 22, considerar-se-á aprovado o aspirante que obtiver 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos na prova prática e deixa bastante claro que essa pontuação deve ser obedecida minimamente para cada tipo de arma. Além disso, regulamenta-se, acompanhando a lógica da necessidade de treinamento, que nenhum Investigador de Polícia está autorizado a portar e

manusear arma de fogo para a qual não está devidamente capacitado, devendo este passar por novo processo de treinamento e submeter-se a nova bateria de testes.

Essa resolução ajuda a reforçar a necessidade de treinamento específico para cada tipo de armamento das unidades de delegacia do Estado, além de aumentar o número de horas/aula em cada um deles, para que haja formação adequada e suficiente. Dessa forma, alinhar-se-á, de maneira mais coerente, treinamento e realidade da manutenção de equipamentos de arma de fogo nas delegacias.

APÊNDICE E

Necessidade de registro comprobatório de aptidão em Manejo e Emprego de Arma de Fogo

Conclui-se, neste ponto, que a necessidade de comprovação de habilidades em manejo de arma de fogo é algo urgente. Levando-se em conta que o Investigador de Polícia terá acesso a uma variedade maior de armamentos nas Unidades, torna-se extremamente necessária essa comprovação, para que nenhum efetivo, seja ele veterano ou não, tome posse de equipamento para o qual não esteja corretamente capacitado, sendo assim de responsabilidade da chefia de polícia, o acesso e a exigência desse documento comprobatório.

É seguro afirmar que, diante da facilidade de aquisição de armamentos modernos pelo crime organizado, tornou-se preponderante a modernização dos arsenais das delegacias do Estado. Nesse sentido, armas como a Pistola 0.40, fuzis, submetralhadoras e escopetas passaram a fazer parte do arsenal dessas delegacias, o que, conseqüentemente, em teoria, exigem maior carga horária e especificidade de treinamento para o manuseio dos equipamentos. Tal fato comprova, mais uma vez, a necessidade de maior regularidade e rigorosidade relativas à instrução dos investigadores em formação, principalmente em relação aos armamentos que as delegacias são forçadas a manter para fazer frente à ofensiva do crime organizado, o que explica, em certa medida, a grande desproporcionalidade dos equipamentos mantidos pelas delegacias e aqueles que estão legalmente disponíveis para treinamento na Acadepol. Assim, por isso, a documentação acima mencionada faz-se urgente.

Quadro 1: Armas disponíveis para treinamento na Acadepol no Curso de Formação

Armamento	Características
Revólver	Calibre 38
Espingarda	Calibre 12, alimentação manual
Pistola	PT-100, calibre 40, ação dupla
Pistola	PT-940, calibre 40, ação Dupla
Pistola	Imbel MD5, calibre 40, ação Simples
Pistola	Imbel MD5 LX, sistema ADC, calibre 40, ação Simples.

Fonte: dados trabalhados pelo autor

Quadro 2: Armas disponíveis nas Unidades da Polícia Civil

Armamento	Características
Pistola	PT-640, calibre 40, ação dupla
Carabina	Calibre 38
Submetralhadora	FAMAE, calibre 40
Submetralhadora	MT9, calibre 9mm
Submetralhadora	MT12, calibre 9mm
Submetralhadora	INA, calibre 45
Espingarda Benelli	Cal.12, bomba de ação semi-automática
Submetralhadora H&K	MP5, calibre 40
Submetralhadora H&K	MP5 SD, calibre 40
Submetralhadora H&K	MP5 K, calibre 40
Fuzil Parafal Imbel	Calibre 7.62
Fuzil Imbel	IA 2 Imbel calibre 5.56

Fonte: dados trabalhados pelo autor

APÊNDICE F

Necessidade de treinamento constante: segurança do efetivo policial e da população civil

Conclui-se que a necessidade de treinamento ultrapassa a mera questão do aprendizado. O treinamento e o desenvolvimento do Investigador da Polícia deve ser constante não somente com vistas à excelência do serviço prestado ao cidadão, mas necessário para a segurança e para a integridade física desse cidadão. O policial que está há muitos anos na ativa, apesar de sua experiência quanto ao manejo da arma de fogo com a qual trabalha, precisa ter seus conhecimentos reciclados, haja vista a possibilidade de mudanças nas táticas de tiro e adoção de novas estratégias como as instruções propagadas pelo Método Giraldi. Além disso, tal constância é necessária para tornar a habilidade do policial mais condizente com o arsenal que lhe é disponível nas Unidades.

Na contramão dessa reciclagem de conhecimentos, a PCMG (Polícia Civil do Estado de Minas Gerais) possui apenas um *stand* para prática de tiro policial, localizado na sede da Academia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais de acordo com COSTA (2008, p.76). A falta de mais locais de treinamento prático compromete a qualidade desses treinamentos, pois, à medida que crescem o número de vagas oferecidas para esse curso, sobretudo em 2008 e 2009, o aproveitamento nessas aulas práticas fica comprometido, devido à quantidade de aspirantes que deverão usar o mesmo ambiente. Assim, o compartilhamento de um mesmo centro de treinamento compromete a efetivação do número de aulas mínimas necessárias à prática de tiro e, conseqüentemente à prática de uma rotina de reciclagem e reforço de aprendizado.

Em geral os alunos frequentam poucas vezes os estandes policiais de tiro e efetuam poucos disparos com o armamento padrão de sua corporação, como os revólveres de calibre 38, espingardas de calibre 12 e pistolas 0.40. Após formados, já no efetivo serviço de segurança pública, conforme dito acima, certamente terão outras armas a sua disposição, as quais não estão aptos a operar. Além disso, no curso de formação de Investigador de Polícia Civil, a quantidade de disparos realizados não é suficiente para qualificar um policial a utilizar uma arma de fogo e, em muitos casos, sequer o armamento padrão. Isso evidencia a necessidade de instituição de maior rigor na ministração e fiscalização dos cursos ministrados, tornando obrigatória uma regulamentação documental das habilidades adquiridas pelo investigador em treinamento.

A tabela deste item - Relação entre total de aulas e total de aulas de Manejo e Emprego de Armas de Fogo - ilustra de forma mais clara a insuficiência de treinamento, tanto em relação ao armamento padrão das delegacias quanto à inexistência das outras armas que estão disponíveis para uso, sem restrições, do efetivo policial das delegacias. A fonte dos dados

apresentados é bastante realista, pois foi analisada uma amostra de certificados conferidos à investigadores após a sua formação pela Acadepol e constam, nesses documentos, informações a respeito do número de aulas de tiro efetivo ministradas a cada investigador. Além disso, com o intuito de corroborar essa insuficiência, COSTA (2008), demonstra que, no ano de 2006, o curso então denominado Agente de Polícia, ofereceu apenas 50 horas aula de tiro no *stand* da Academia de Polícia de Minas Gerais, o que é visivelmente insuficiente para a formação adequada, que permita manuseio seguro e hábil por parte do investigador.

Segundo informações extraoficiais advindas da Academia de Polícia de Minas Gerais, os cursos de formação têm em média 40 horas/aula da disciplina MEAF, ou seja 20 encontros de 1h e 40min, assim divididos: aproximadamente 20 horas/aula de pistola; aproximadamente 12 horas/aula de revólver; aproximadamente 8 horas/aula de espingarda cal.12.

É ainda necessário fazer neste subitem, um paralelo entre o treinamento de arma de fogo ministrado pela instituição Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para os Policiais Civis e o ministrado para civis que almejam o porte de arma de fogo civil, com vistas à prática segura e adequada do uso desses equipamentos.

De acordo com a cartilha de armamento e tiro, elaborada pelo Serviço de Armamento e Tiro da Academia Nacional de Polícia e pelo Serviço Nacional de Armas, tem-se como objetivo principal “fornecer os ensinamentos que serão cobrados em exame para a comprovação de capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo.” Esse mesmo documento pretende instruir o candidato civil ao porte de arma quanto ao conhecimento da conceituação e normas de segurança pertinentes à arma de fogo, além do conhecimento básico dos componentes e partes da arma e, por fim, estar habilitado a cumprir o cronograma de tiros que possam demonstrar capacitação para ser aprovado nos testes com a arma, cujo porte é almejado.

De acordo com a portaria 005 de 16 de julho de 2008 emitido pelo Ministério da Defesa e com a Lei nº 10.826/03, regulamenta-se a atividade de instrução de tiro objetivando a capacitação e o aprimoramento técnico para manuseio de arma de fogo pelo civil. Assim, torna-se bastante rigorosa a cobrança das instituições de ensino da prática de tiro quanto à capacitação técnica dos seus alunos, haja vista a respectiva rigurosidade quanto aos parâmetros a serem cumpridos de acordo com as regulamentações do Ministério supracitado, além da exigência de capacitação sob a ótica psicológica do candidato que também deverá ser aferida a partir de clínicas credenciadas pela Polícia Federal.

No entanto, apesar de toda a normatização a respeito do conhecimento teórico e dos quesitos cobrados para a prática de tiro nos *stands* de teste, não é mencionado, na referida

cartilha que são necessárias trinta horas/aula, com distribuição de 1.200 cartuchos de munição e treinamento em alvos de papel e metálico a uma distância que varia de cinco a cinquenta metros, isso de acordo com o Centro de Treinamento Tático de São Paulo. Tal inexistência de regulamentação permite que o cidadão aspirante ao porte de arma possa desenvolver uma prática de treinamento comum ao que é ministrado nas academias de polícia do Estado e, em muitos casos, de forma mais eficaz que o servidor público descrito neste trabalho, pois o aspirante civil poderá obter resultados mais proveitosos, haja vista sua liberdade em adquirir maior número de aulas práticas, já que tais aulas não são mensuradas em horas, mas em quantidade de tiros disponíveis para a prática.

Não se objetiva com essa argumentação menosprezar a qualidade do treinamento ministrado pelas academias de polícia, mas comprovar a necessidade de maior treinamento quantitativo quanto ao uso de arma de fogo pelos aspirantes policiais. Tal treinamento, hoje, comparado ao treinamento dado ao civil, torna-se ilógico, haja vista que o cidadão comum que comprove tacitamente sua necessidade em portar arma de fogo, tem basicamente o mesmo tipo de instrução do profissional, o qual deverá fazer uso, mais constante da arma de fogo que lhe for conferida como instrumento de trabalho.

A metodologia utilizada por um grande número de Centros de Formação Policial prima somente pelo acerto e pela velocidade do tiro, referenciais próprios do treinamento de competições de tiro esportivo, sem se atentarem para a possibilidade de o Investigador de Polícia ter a sua disposição uma grande sorte de armamentos, os quais compõem os arsenais das delegacias no Estado de Minas Gerais. A falta do devido friso em relação ao reconhecimento da variedade disponível desse armamento é pouco salutar, assim o foco restrito relativo à prática de mira e velocidade de projétil torna o investigador incipiente no que diz respeito ao manuseio de armas de fogo de modelos variados.

Percebe-se claramente que o número de modelos de armas, disponíveis nas academias de polícia, são bem menores que as armas disponíveis nas delegacias. Esse comparativo já demonstra a possibilidade de o Investigador de Polícia, em algum momento de sua rotina, ver-se obrigado a portar, manusear e empregar armamento sobre o qual ele não tem conhecimento, temática amplamente abordada neste trabalho. De acordo com o quadro 1, o número de modelos de arma aos quais o aspirante tem acesso não ultrapassa o de seis unidades, enquanto, de acordo com o quadro 2, esse número alcança doze modelos e, muitos deles, são armas que requerem treinamento específico, sendo inclusive utilizadas pelo Exército Brasileiro.

A exigência esclarecida pelo Centro de Treinamento Tático de São Paulo (CTT-CBC), coloca em evidência a baixa eficácia do treinamento padrão conferido aos aspirantes a Investigador de Polícia.

Por fim, aliado à necessidade de maior tempo de treinamento do futuro investigador de polícia, são necessárias maior variedade de armas e maior rigidez quanto à formação em MEAF, assim, sugere-se a adoção de documentação oficial comprobatória sobre as habilidades de tiro do Investigador de Polícia, atualizadas durante seu curso de preparação ou durante os cursos de reciclagem exigidos pela PCMG e ministrados pela Acadepol. Tais registros deveriam ser formulados em cadernetas físicas ou *on line*, para que as chefias das unidades pudessem controlar, de mais perto, a adequação no uso da arma de fogo pelo servidor, com o claro objetivo de que ele não opere equipamento sem o devido conhecimento.

Tabela 3: Relação entre total de aulas e total de aulas de Manejo e Emprego de Armas de Fogo

Ano do Concurso	Carreira	Vagas	Período do curso de formação	Total de Horas Aula	Aula MEAF	Fonte
2001/2002	Detetive	180	04/03/02 à 12/06/02	860	40	Certificado
2004/2005	Detetive	773	07/06/04 à 04/03/05	1514	34	Certificado
2006/2007	Agente de Polícia	500	15/12/2006 a 05/06/2007	870	60	Certificado
2008/2009	Agente de Polícia	1532 ¹	21/09/09 à 19/12/09	736 ²	50	Certificado
2010	Agente de Polícia	382	25/01/2010 a 03/05/2010	736	50	Certificado

Fonte: certificados de conclusão de curso entre 2001 a 2010 emitidos pela Acadepol

¹ Total de vagas considerando três módulos de curso

² Total de horas/aula de cada módulo

A Tabela 2 acima apresenta o número de horas/aula de MEAF que são ministradas durante o curso de formação. Apesar de os cursos terem cumprido a carga horária de treinamento

defendida pelo CTT, ainda é considerada insuficiente devido ao número de aspirantes em cada turma, o que diminui a eficácia do treinamento.

Assim, como medidas necessárias a serem tomadas para minimizar o problema apontado neste trabalho, sugere-se:

a) A exigência de provas objetivas e eliminatórias em manejo de arma de fogo: o curso de Formação para policiais civis não exige provas objetivas e eliminatórias para as disciplinas que envolvem o manejo de arma de fogo, de modo que não há reprovação, mesmo para aqueles aspirantes às carreiras policiais que se negam a realizar as atividades com arma de fogo durante o curso, para corroborar com essa constatação, é sabido que a atividade policial, assim como qualquer outra, também requer treinamento e preparo, porém conforme cita Oliveira (2000, p.323), “[...] muitos profissionais concluem o Curso de Formação Policial sem ter efetuado a quantidade mínima aceitável de disparos com os diversos modelos de armas em uso na corporação”.

Tal comportamento evidencia a raiz da falta de preparo de um grande número de policiais que são designados a investigar crimes no Estado de Minas Gerais. A força policial escalada para identificar, perseguir e apreender ou prender criminosos requer uma preparação prática que vai além dos conteúdos teóricos ministrados pelas academias de polícia apesar de essa preparação levar em consideração a parte conceitual das matérias ministradas. No entanto, a preparação adequada ultrapassa esse foco, exige treinamento físico e prático, sobretudo em relação à operação de armas de fogo.

Assim, torna-se inadmissível a falta de avaliação mais rigorosa quanto às práticas com arma de aprendidas durante o curso de formação policial. Por sua vez, o policial que se recusa a executar treinamento com arma de fogo deve, obrigatoriamente, ser eliminado do curso de formação de investigadores, sendo necessário rever a sua colocação dentro da corporação policial para a qual foi aprovado em concurso público.

Essa decisão, porém, deverá ser tratada de forma proativa e deverá ser endossada ainda nos momentos iniciais dos certames para a carreira policial, em que as informações dos editais de convocação para tais concursos deixem bastante claras as posturas, treinamentos e exigências a serem cobradas dos aspirantes quando de sua aprovação nas provas objetivas. Dessa maneira, não existirá qualquer motivação para que um policial no treinamento para o exercício de sua profissão, contraditoriamente, não aceite a desenvolver atividades inerentes e obrigatórias ao seu cargo, sendo esse comportamento devidamente filtrado antes do ingresso do cidadão aspirante à carreira policial.

b) A confecção de registro comprobatório de competências em manuseio de arma de fogo: o Policial Civil de Minas Gerais não disponibiliza nenhum tipo de registro, impresso ou *on-line* que demonstre às chefias das Unidades Policiais, quais os tipos de armamentos os policiais civis estão aptos a operar, de modo que ao se apresentarem nessas unidades policiais, cada servidor escolhe com qual arma vai trabalhar independente de sua aptidão, sem qualquer tipo de restrição formal.

Durante o curso de formação de Investigador de Polícia, propõe-se que o aspirante tenha treinamento suficiente em vários tipos de armas com as quais, possivelmente, terá contato no exercício da sua profissão, para que não tome para si a responsabilidade de operar equipamento para o qual não está habilitado. Esse cuidado minimizará possíveis falhas no manuseio de armas de fogo e possíveis prejuízos ao profissional e à população civil. Para isso deve-se instituir maior carga horária no treinamento com arma de fogo, além da inclusão de maior número de modelos de armas a serem conhecidas e manuseadas durante tais cursos de formação, sobretudo as armas elencadas na Tabela 2 do item 5.2.

Concomitantemente, as chefias das unidades também devem passar por treinamento, para que coloquem em prática a nova proposição. O comando da delegacia deve estar ciente dos modelos de armamentos disponíveis e do tipo de formação que cada equipamento requer. Propõe-se então que, a partir de uma regulamentação oficial, tornar-se-á obrigatória a comprovação, via documento físico, das aptidões do investigador quanto à arma que ele propõe-se a operar.

Tal documento pode ser elaborado sob a forma de caderneta, na qual constarão os modelos estudados e praticados na academia, o número de horas/aula em cada um desses modelos, além do aproveitamento mínimo sugerido pela Resolução no. 1.242 (de 18 de novembro de 2011, seção II, art. 20, inciso II, da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais) em provas práticas de tiro para aquele tipo de armamento. Outra forma de acompanhamento das habilidades em manuseio de arma de fogo praticado pelos investigadores é o registro virtual. As delegacias terão acesso, a partir do portal geral Polícia Civil de Minas Gerais - www.policiacivil.mg.gov.br -, aos registros dos investigadores e suas respectivas habilitações. Tais procedimentos evitarão que profissionais despreparados operem equipamentos de forma insuficiente que, além dos motivos sociais já mencionados anteriormente, colocam em risco as ofensivas policiais contra o crime.

c) Treinamento constante: necessário com objetivo à segurança do efetivo policial e da população civil, pois existem vários registros de acidentes com arma de fogo envolvendo policiais, em seus locais de trabalho, em suas residências, bem como nas ruas de modo geral,

fatos estes que não raras vezes geraram algum tipo de lesão e chegando a ofender o bem maior de um indivíduo: a vida.

A capacitação e o treinamento do profissional é uma meta comum à maioria das instituições, o profissional treinado aumenta a produtividade e eficiência das empresas para alcançar seus objetivos propostos, nesse contexto insere-se o Investigador da Polícia Civil de Minas Gerais, que requer no treinamento com arma de fogo a condição necessária para desenvolver sua atividade fim com excelência.

Conforme disse MARRAS (2009, p.145):

Treinamento é um processo de assimilação cultural em curto prazo, que objetiva repassar ou reciclar conhecimentos, habilidades ou atitudes relacionadas diretamente a execução de tarefas ou a sua execução do trabalho.

Em certa medida concorda-se com o autor supracitado quando afirma que o treinamento é necessário para reciclar conhecimentos e habilidades, no entanto, ao usar o termo “curto prazo” destoa do objetivo almejado pelo treinamento específico de armas de fogo. O curto prazo, em relação ao treinamento policial, não deve ser entendido como curto espaço de tempo propriamente, pois enxerga-se uma relatividade em relação ao uso do termo. Deve-se entender, todavia, que o treinamento em manuseio de arma de fogo deve ser suficiente e que o tempo necessário para uma prática adequada deve ser resguardado, haja vista a diferença de aprendizado entre os vários indivíduos que comporão as unidades de policiamento.

Para que o conceito de curto prazo seja respeitado, sugere-se que ele seja entendido sob a ótica cronológica, medida em dias ou semanas, mas não entendida como número de horas de aula prática. Propõe-se que a preparação para uso de arma de fogo respeite um treinamento intensivo, de várias horas, mesmo que, em número de dias ou semanas isso represente um curto período de tempo, o que se faz necessário rever a quantidade de aulas práticas registradas na Tabela 2 do item 5.3.

Ao se detalhar a pesquisa, evidenciar-se-á que os policiais civis de Minas Gerais não se sentem preparados para utilizar os diversos modelos de armas de fogo disponíveis, bem como o treinamento fornecido pela instituição Polícia Civil é insuficiente. Sendo assim, com foco direto no problema apontado por esse trabalho, os objetivos específicos supracitados, se realizados, podem vir minimizar esse sentimento de insuficiência no desenvolvimento técnico dos investigadores, uma vez que as provas eliminatórias, elaboração de documentação

comprobatória e treinamento constante são medidas mitigadoras contra as consequências advindas do manuseio irregular e destreinado com arma de fogo.

Rápidas e intensas mudanças ocorrem nas organizações atuais e para se manter um alto padrão de qualidade em seus serviços, as empresas têm buscado um maior desenvolvimento do seu profissional, visando a maior competitividade de mercado. Vergara apud Cavalcanti (2000) comenta que, “[...] as empresas precisam de pessoas motivadas para que o tão propalado binômio produtividade-qualidade aconteça”.

As ideias apregoadas por Vergara podem ser interpretadas de forma correta e verdadeira nas mais diversas esferas da administração, seja ela pública ou privada. De forma notória, esse autor acerta em relacionar o padrão e qualidade de serviços oferecidos por uma empresa ao desenvolvimento profissional. Assim, a partir deste pensamento, o servidor público, como uma espécie de funcionário de uma empresa pública, também necessita de treinamentos, com foco no resultado acima descrito pelo autor: “alto padrão e qualidade de serviço.”

Entenda-se como “alto padrão e qualidade” no âmbito público, a correção de procedimentos e encaminhamento para os departamentos exatos responsáveis por determinada atividade. Dessa forma, ganhar-se-á celeridade na resolução de processos e mais rapidamente encontrar-se-á resultado positivo em relação às demandas do cidadão. No caso do Investigador de Polícia, maiores treinamentos em manuseio e uso de arma de fogo trarão maior capacitação quanto aos vários modelos que ele provavelmente encontrará nas delegacias de polícia. Na mesma medida, uma sociedade que é protegida e policiada por efetivo adequadamente treinado e capacitado sente-se respeitada e ciente do uso adequado da arrecadação estadual.

Por fim, o aspecto motivacional intrínseco a toda profissão, no sentido de um desenvolvimento salutar em direção à excelência profissional é resguardado, pois, conforme informações do próprio efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais entrevistado neste trabalho, fica clara a ideia de que quanto mais capacitado o servidor, mais estimulado é o seu trabalho em prol da sociedade, principalmente quando se atesta, por meio de pesquisa de campo, que a maioria do efetivo sente-se pessoalmente motivada a ser recapitada. O treinamento laboral, falando-se especificamente do Investigador de Polícia Civil é mais que uma preparação adequada, é deflagrador de um processo de reconhecimento e consequente produção positiva que toda empresa, qualquer que seja ela, experiencia quando preza pelo devido cuidado com seu quadro de pessoal.

ANEXO A

Grade curricular de 2001//2002

Disciplina/Atividade	Horas-aula	Disciplina/Atividade	Horas-aula
Sensibilização		Ciclo de Atividades Complementares	
Ciclo Comum ou Básico		Comunicação Social	08
Legislação Disciplinar	16	Defesa Pessoal e Educação Física	50
Noções de Direito	40	Gerenciamento de Crise	08
Noções Gerais de Administração e Planejamento	06	Informática	22
Organização Policial	16	Manejo e Emprego de Armas de Fogo	40
Relações Humanas	20	Emergências Médicas	08
Ciclo Profissionalizante		Medicina Preventiva	04
Balística Forense	12	Redação Instrumental	20
Direitos Humanos	16	Sistema de Informações Policiais	10
Documentoscopia	06	Telecomunicações	08
Gerenciamento de Delegacia	10	Treinamento de Ação Policial	30
Identificação Civil e Criminal	14	Ciclo de Estágio	
Legislação de Armas, Munições e Explosivos	10	Estágio Profissionalizante	214
Legislação Especial	30	Palestras	08
Noções de Medicina Legal	16	Visitas	24
Noções de Criminalística	22	Prova Final	
Perícias de Trânsito	06		
Segurança e Informações	12		
Teoria e Prática de Investigação Policial	120		
Tóxicos e Entorpecentes	20		
Trânsito e Cidadania	14	TOTAL	860

Fonte: certificado de conclusão de curso emitido pela Acadepol.

ANEXO B

Grade curricular de 2004/2005

EIXO I – FORMAÇÃO HUMANA, HISTÓRICA E SOCIAL

ÁREA TEMÁTICA	C/H
Sociedade, Estado e Políticas Públicas	36
Segurança Pública e Diversidade Sócio-cultural do Povo Brasileiro	36
Direitos Humanos e Segurança Pública no contexto contemporâneo - Convenções Internacionais	36
Segurança Pública no Contexto das Sociedades Informacionais	36
Polícia e Sociedade Civil	36
Crime e Violência numa abordagem interdisciplinar–Segurança Pública e Psicodinâmica do Crime	36
História Social das Instituições Policiais na Sociedade Brasileira	36
Horário para estudo	58
TOTAL	310

EIXO II – FORMAÇÃO TÉCNICO-PROCEDIMENTAL

ÁREA TEMÁTICA	C/H
Técnicas e Abordagens de Investigação Policial	
• Defesa Pessoal	
• Tática de Ação na Investigação Policial – TAIP	
• Manuseio e Emprego de Arma de Fogo – MEAF	150
Perícia Profissional	208
Metodologia de Pesquisa Científica	36
Produção e Alimentação de Bancos de Dados	
REDS	
SIP	
Telecomunicações	76
Elaboração de Relatórios – Escritura Policial	30
Investigação nos Romances Policiais Contemporâneos	16
Desenvolvimento de Competências para Ação Policial	
Trânsito	
Interrogatório Aplicado	
Teoria e Prática do Inquérito Policial	
Identificação Civil e Criminal	
Prática de Investigação	278
Organização da Instituição e do Processo de Trabalho	
Informações Jurídicas Básicas	170
Comunicação com a Sociedade	
Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida	
Gestão Documental	
TOTAL	964

EIXO III

Formação Integrada (Teoria e Prática)	240
TOTAL GERAL	1.514

Fonte: certificado de conclusão de curso emitido pela Acadepol.

ANEXO C
Grade curricular 2006/2007

ÁREAS TEMÁTICAS / CONTEÚDO	C/H
Sensibilização	-
Normas básicas – manual do aluno, preenchimento de documentos	08
I - Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	-
Sistema de Segurança Pública em Minas Gerais e Organização Policial Civil – SSPG	28
Fundamentos do Trabalho Policial Civil - FTP	12
Fundamentos de Gestão Integrada e Comunitária - FGI	12
II - Violência, Crimes e Controle Social	-
Abordagem sócio-psicológica da violência e do Crime - ASP	18
Criminologia Aplicada à Segurança Pública - CRIM	16
Direitos Humanos, Cidadania e Ética - DH	30
III - Cultura e Conhecimento Jurídico - CCJ	-
Noções Básicas do Direito Aplicadas ao Trabalho Policial Civil	82
IV – Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	-
Relações Humanas: Gestão de Pessoas - GP	28
Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho - SAT	08
V – Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	-
Língua e Comunicação: Elaboração de Relatórios – A Escritura Policial - LC	20
Telecomunicações - TEL	10
Sistemas Informatizados - SI	44
Gestão da Informação - GI	08
VI – Cotidiano e Prática Reflexiva – Módulo I	-
Teoria e Prática de Investigação - PI	80
VII – Cotidiano e Prática Reflexiva – Módulo II	-
Técnica de Interrogatório - TI	40
Corel Draw Aplicado ao Trabalho Policial - COREL	12
VIII – Cotidiano e Prática Reflexiva – Módulo III	-
Métodos e Técnicas de Vistoria de Veículos - VIST	40
Trânsito – TR	28
IX – Cotidiano e Prática Reflexiva – Módulo IV	-
Teoria e Prática de Identificação Civil e Criminal - ICC	40
X – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública – Módulo I	-
Introdução a Criminalística - IC	08
Biossegurança no Ambiente Policial - BIOS	08
Fotografia Aplicada ao Trabalho Policial - FOT	08
Balística Legal - BAL	10
Documentoscopia -DOC	10
Perícias de Crime Contra o Meio Ambiente – PMA	10
Biologia Legal - BL	02
Química Legal – QL	08
ÁREAS TEMÁTICAS / CONTEÚDO	C/H
XI - Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública – Módulo II	-
Perícias de Acidentes de Trânsito - PT	12
Perícias de Crimes Contra a Vida - PV	12
Perícias de Crimes Contra o Patrimônio - PP	12
Áudio, Vídeo e Informática - AVI	12
Noções de Medicina Legal – ML	16
XII – Condicionamento Físico – Defesa Pessoal	-
Defesa Pessoal - DP	26
XIII– Condicionamento Físico – Educação Física	-
Educação Física - EF	20
XIV – Técnica Policial	-
Técnicas de Abordagem na Investigação Policial - TAP	40
Primeiros Socorros – PS	10
Uso da Força - UF	02
XV – Armas, Munições e Explosivos	-
Manejo e Emprego de Armas de Fogo - MEAF	60
Legislação de Armas e Explosivos - LAME	08
XVI - Cotidiano e Prática Reflexiva - RH	-
Cidadania – PSI	08
TOTAL	870

Fonte: certificado de conclusão de curso emitido pela Acadepol.

ANEXO D

Grade Curricular de 2008/2009 – Módulo I

ÁREA TEMÁTICA / CONTEÚDO	C/H	ÁREA TEMÁTICA / CONTEÚDO	C/H
Sensibilização	10	Relações Humanas e Saúde do Trabalhador	-
Cultura e Conhecimento Jurídico	-	Saúde do Trabalhador	08
Noções de Direito	40	Relações Humanas	16
Legislação de Tóxicos e Entorpecentes	10	Encontro com a Direção	08
Legislação Disciplinar	10	Prática Reflexiva	-
Busca e Apreensão (teoria)	06	Técnica de Ação Policial	36
Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	-	Busca e Apreensão (Prática)	08
Sistemas de Segurança Pública em Minas Gerais	12	Educação Física	30
Fundamentos de Gestão Pública	16	Manejo e Emprego de Armas de Fogo	50
Fundamento de Gestão Integrada e Comunitária	08	Defesa Pessoal	40
Funções, Técnicas e Procedimentos	-	Prática de Investigação	20
Noções de Criminalística	06	Cont Draw Aplicado ao Trabalho Policial Civil	12
Noções de Medicina Legal	06	Técnicas de Interrogatório	30
Perícias Contábeis	08	Teoria de Investigação	40
Biossegurança Aplicada	06	Trânsito	10
Documentoscopia	08	Prática Reflexiva / Prática Trânsito	20
Identificação Civil e Criminal	20	Prática Reflexiva / Prática Identificação	40
Perícias de Áudio, Vídeo e Informática	08	Prática Reflexiva / Prática Investigação	66
Local de Crimes: Preservação das Provas Patrimônio	06	Prova Final	16
Local de Crimes: Preservação das Provas Vida	10	TOTAL	736
Química Legal	06		
Biologia Legal	04		
Local de Crimes: Preservação das Provas Trânsito	06		
Balística Forense	06		
Violência, Crimes e Controle Social	-		
Criminologia Aplicada ao Trabalho Policial	12		
Direitos Humanos: Polícia Judiciária Investigativa, Ciência e Justiça	16		
Análise Psicossociológica da Violência e da Criminalidade	14		
Comunicação, Sistemas	-		
Telecomunicação	08		
Língua e Comunicação	10		
Sistemas Informatizados	14		

Fonte: certificado de conclusão de curso emitido pela Acadepol.

ANEXO E

Grade Curricular de 2008/2009 – Módulo II e III

ÁREA TEMÁTICA / CONTEÚDO	C/H
Sensibilização	08
Cultura e Conhecimento Jurídico	-
Noções de Direito	40
Legislação de Tóxicos e Entorpecentes	10
Legislação Disciplinar	10
Busca e Apreensão (teoria)	06
Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	-
Sistemas de Segurança Pública em Minas Gerais	12
Fundamentos de Gestão Pública	16
Fundamento de Gestão Integrada e Comunitária	08
Funções, Técnicas e Procedimentos	-
Noções de Criminalística	06
Noções de Medicina Legal	08
Perícias Contábeis	08
Biossegurança Aplicada	06
Documentoscopia	08
Identificação Civil e Criminal	20
Perícias de Áudio, Vídeo e Informática	08
Local de Crimes: Preservação das Provas Patrimônio	06
Fotografia Aplicada a Investigação Policial	04
Local de Crimes: Preservação das Provas Vida	10
Química Legal	06
Biologia Legal	04
Local de Crimes: Preservação das Provas Trânsito	06
Balística Forense	06
Violência, Crimes e Controle Social	-
Direitos Humanos: Polícia Judiciária Investigativa, Ciência e Justiça	16
Criminologia Aplicada ao Trabalho Policial	12
Análise Psicossociológica da Violência e da Criminalidade	14
Comunicação, Sistemas	-
Telecomunicação	08
Língua e Comunicação	10
Sistemas Informatizados	24
Prática de Investigação – Oficina de Inteligência	20
Prática de Investigação – Oficina de Interceptação Telefônica	06

ÁREA TEMÁTICA / CONTEÚDO	C/H
Relações Humanas e Saúde do Trabalhador	-
Saúde do Trabalhador	08
Relações Humanas	16
Encontro com a Direção	08
Técnica de Ação Policial	36
Busca e Apreensão (Prática)	08
Educação Física	30
Manejo e Emprego de Armas de Fogo	50
Defesa Pessoal	40
Prática de Investigação	20
Corel Draw Aplicado ao Trabalho Policial Civil	12
Técnicas de Interrogatório	30
Teoria de Investigação	40
Trânsito	20
Prática de Investigação – Oficina de memória, concentração	04
Prática de Investigação – Feira de Habilidades	20
Prática de Investigação – Estudo de Caso	20
Prática Reflexiva / Prática Trânsito	20
Prática Reflexiva / Prática Identificação	12
Palestras (ouvidoria/Corregedoria e Polícia Militar)	08
Prova Final	08
TOTAL	736

Fonte: certificado de conclusão de curso emitido pela Acadepol.